

28º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Processo de Rec. Judicial: 0125467-49.2021.8.19.0001

Excelentíssima Senhora, Doutora Juíza de Direito da 6ª Vara
Empresarial da comarca do Rio de Janeiro.

Relatório previsto no Art. 22 da Lei 11.101/2005, referente à
competência de **Setembro/2023.**

30 de Setembro de 2023



Sumário

1. Dados da Recuperação Judicial	4
2. Atualização da fase processual	7
2.1 Eventos processuais relevantes	7
2.2 Fase atual da Recuperação Judicial	7
2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005	9
3. Dos canais de comunicação	11
4. Do Relatório Mensal de Atividades	12
5. Rio Trens Participações S.A.	13
5.1 Da Análise Societária	14
5.1.1 Da Administração da Recuperanda	15
5.1.2 Das atividades	16
5.1.3 Da Sede e Filiais.....	16
5.2 Do Quadro de Funcionários	16
5.3 Das operações das Recuperandas	16
5.4 Da análise Contábil-Financeira	17
5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício	18
5.4.2 Balanço Patrimonial	22
5.4.3 Indicadores	30
5.5 Lista de Credores	36
5.6 Pagamentos realizados	36
5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ...	37
6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.	39
6.1 Da Análise Societária	40
6.1.1 Da Administração da Recuperanda	44
6.1.2 Das atividades	44
6.1.3 Da Sede e Filiais.....	45
6.2 Do Quadro de Funcionários	45
6.3 Das Operações das Recuperandas	46
6.3.1 Da capacidade	46
6.4 Da análise Contábil-Financeira	48
6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício	49
6.4.2 Balanço Patrimonial	57
6.4.3 Indicadores	76
6.5 Lista de Credores	82
6.6 Pagamentos realizados	83
6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ...	83
7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.	85
7.1 Da Análise Societária	86
7.1.1 Da Administração da Recuperanda	86
7.1.2 Das atividades	87

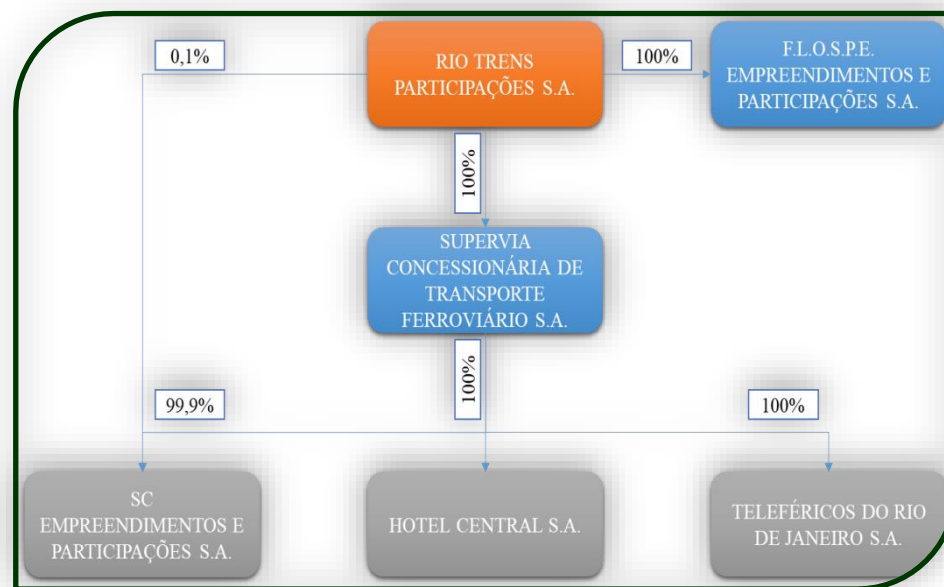
7.1.3	Da Sede e Filiais.....	87	8.5	Lista de Credores.....	133
7.2	Do Quadro de Funcionários.....	88	8.6	Pagamentos realizados	133
7.3	Das operações das Recuperandas.....	88	8.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	134
7.4	Da análise Contábil-Financeira	88	9.	Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.....	136
7.4.1	Da Demonstração do Resultado do Exercício	89	9.1	Da Análise Societária.....	137
7.4.2	Balanço Patrimonial	94	9.1.1	Da Administração da Recuperanda	139
7.4.3	Indicadores	102	9.1.2	Das atividades	140
7.5	Lista de Credores.....	107	9.1.3	Da Sede e Filiais.....	141
7.6	Pagamentos realizados	108	9.2	Do Quadro de Funcionários.....	141
7.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	108	9.3	Das operações das Recuperandas.....	141
8.	SC Empreendimentos e Participações S.A.	110	9.4	Da análise Contábil-Financeira	141
8.1	Da Análise Societária.....	111	9.5	Lista de Credores.....	142
8.1.1	Da Administração da Recuperanda	113	9.6	Pagamentos realizados	143
8.1.2	Das atividades	114	9.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	143
8.1.3	Da Sede e Filiais.....	115	10.	Hotel Central S.A.	145
8.2	Do Quadro de Funcionários.....	115	10.1	Da Análise Societária	146
8.3	Das operações das Recuperandas.....	115	10.1.1	Da Administração da Recuperanda	147
8.4	Da análise Contábil-Financeira	116	10.1.2	Das atividades	148
8.4.1	Da Demonstração do Resultado do Exercício	117	10.1.3	Da Sede e Filiais.....	149
8.4.2	Balanço Patrimonial	121	10.2	Do Quadro de Funcionários.....	149
8.4.3	Indicadores	127	10.3	Das operações das Recuperandas	149

10.4	Da análise Contábil-Financeira	149
10.5	Lista de Credores	150
10.6	Pagamentos realizados.....	150
10.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 150	
11.	Relação de Anexos.....	152

1. Dados da Recuperação Judicial

O processo em epígrafe iniciou com as empresas RIOTRENS PARTICIPAÇÕES S.A.; SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A.; FLOSPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.; e HOTEL CENTRAL S.A., pertencentes ao “Grupo SuperVia”, como se auto declaram, formulando o pedido de Recuperação Judicial perante o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, como se verifica nos autos às fls. 3/33, sendo apresentados para instrução do petitório, documentos numerados do 1 ao 24, localizados às fls. 24/3539.

Na inicial, o Grupo SuperVia descreve a importância das atividades por ele desempenhadas, exprimindo em detalhes cada momento vivenciado desde a sua criação, passando pela concessão, adjudicada à SuperVia, inicialmente por 25 anos, sendo prorrogado por mais 25 anos, findos em 2048. Além disso, também é descrita a necessidade de criação das demais empresas do grupo para a exploração de serviços complementares à Concessão com fulcro na geração de receitas acessórias e não tarifárias. Apresentando a participação entre as empresas do grupo.



De acordo com o apresentado na inicial, a “Rio Trens” é detentora de 100% das ações das empresas “SuperVia” e “F.L.O.S.P.E.”, e de 0,1% das ações da “SC Empreendimentos”, por sua vez, a “SuperVia” detém 99,9% das ações da “SC Empreendimentos” e 100% das ações das empresas “Hotel” e “Teleféricos”. Sendo a atividade principal do grupo operado pela “SuperVia”.

As Recuperandas alegaram que em decorrência da pandemia da Covid-19, houve impacto direto na operação principal por medidas impostas pelo Estado do Rio de Janeiro. Inicialmente houve suspensão da operação, seguindo de redução da taxa de ocupação dos trens em 50%, evoluindo posteriormente para 60%. Assim como a taxa de ocupação as grades de horário também foram reajustadas para obedecer às normas impostas pelo Estado, visando obedecer aos protocolos sanitários, fazendo com que a operação passasse a funcionar com níveis baixíssimos de ocupação nos vagões, como 5%, mantendo o custo de ocupação total.

Além dos custos tradicionais, as Recuperandas alegam arcar com custos extraordinários, decorrentes de novas medidas de higienização em toda infraestrutura. Com os custos fixos mantidos e a redução drástica da operação, além de outros fatores relatados na inicial, as Recuperandas protocolizaram o pedido como meio de proteger os interesses dos credores e preservar a sua produtividade, resultando no presente processo.

Em despacho de fl. 3547, o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital declinou da competência, ante a prevenção do MM. Juízo da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, embasada na certidão cartorária de fl. 3544, que informou a existência de requerimento de falência da SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A., junto ao referido juízo.

Em decisão proferida por este MM. Juízo, fls. 3564/3570, é deferido o processamento da recuperação judicial das empresas em tela sendo nomeada a pessoa jurídica E. Ferreira Gomes Advogados, CNPJ 11.468.904/0001-62, que hoje com endereço na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.010-010, incumbindo ao seu representante legal, Evandro Pereira Guimarães Ferreira Gomes OAB/RJ 137.473, cujo termo de compromisso assinado consta anexado à fl. 3574.

2. Atualização da fase processual

2.1 Eventos processuais relevantes

No período compreendido pelo presente Relatório Mensal de Atividades, Setembro de 2023, o processo de Recuperação Judicial contou com os relevantes eventos e manifestações processuais abaixo relatados.

Em 15/09/2023 a Recuperanda apresentou petição reiterando o pedido para que seja autorizado pelo d. Juízo o levantamento de todos os valores disponíveis na conta judicial dos autos na data da efetiva expedição dos respectivos mandados.

Em 22/09/2023 a Recuperanda apresentou manifestação esclarecendo o ocorrido no caso do Credor Sebastião Salvador Ferreira e informando que já procedeu com a inclusão do crédito no fluxo de pagamento. Portanto não há o que se falar em descumprimento do Plano de Recuperação. Também requereu nova expedição de ofício aos Tabelionatos da 1º, 2º, 3º e 4º Ofício de Protesto de Títulos da Capital do Rio de Janeiro, para que prestem esclarecimentos a respeito da manutenção dos protestos e que cumpram a decisão que determinou a baixa das negativas.

2.2 Fase atual da Recuperação Judicial

O quadro demonstrativo abaixo ilustra o trabalho desenvolvido e os marcos processuais já atingidos no período compreendido pelo presente relatório.

Check list da atuação da Administração Judicial		
Análise da inicial e dos 3.502 (três mil quinhentos e dois) documentos que instruíram a inicial	Atendimento por e-mail, telefone e presencialmente dos credores listados pelas Recuperandas e de outros eventuais credores que venham a se habilitar	Fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
Adequação da equipe técnica multidisciplinar para atuação específica nos autos da Recuperação Judicial	Análise das habilitações retardatárias e impugnação à relação de credores	
Adequação de espaço físico e eletrônico específico para alocar a equipe técnica e melhor atender aos credores	Análise das demonstrações contábeis e financeiras mês a mês das 5 Recuperadas	
Análise do contrato de contrato de financiamento a ser firmado pelas Recuperandas e investidor na modalidade DIP <i>finance</i>	Relatórios mensais de atividades das Recuperandas	
Elaboração de e envio das correspondências aos credores de todas as Recuperandas listadas em litisconsórcio ativo	Atuação nos processos satélites distribuídos por dependência ao processo Recuperacional, especialmente habilitações e divergências de crédito	
Relatório contábil inicial	Manifestação em processos de diferentes competências quando intimado a manifestar-se em decorrência do deferimento do processamento da Recuperação Judicial	
Verificação da prestação do serviço através de visita técnica em 23/06/2021	Resposta aos e-mails e telefonemas dos credores e outros interessados	
Análise das habilitações e divergências de crédito tempestivas	Estruturação, convocação e organização da Assembleia Geral de Credores, seja para deliberar o Plano de Recuperação Judicial ou qualquer outro assunto em que seja necessária a instalação de AGC que está agendada para os dias 30/11 e 14/12. Após suspensão, a AGC foi retomada	

	em 22/02/2022 e suspensão até 27/04/2022, quando foi deliberada nova suspensão, para continuidade em 31/05/2022.	
Atendimento aos credores que agendaram hora para despachar suas habilitações e divergências de crédito	Em continuidade a segunda Assembleia Geral de Credores, no dia 31/05/2022, o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Supervia foi submetido a votação e aprovado pelos credores, nas 03 (três) classes listadas, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/05.	
Respostas de mais de 200 e-mails respondendo dúvidas de credores quanto ao QGC apresentado pela Recuperanda	Análise e controle de legalidade do Plano de Recuperação Judicial.	
Atendimento de 89 telefonemas de credores solicitado esclarecimentos e informações	Atualização do Quadro Geral de Credores em decorrência das decisões nos autos dos processos de habilitação de crédito e Impugnações.	
Apresentação do RMA referente ao mês de Junho/2021	Início da fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado em 31/05/2022.	
Consolidação da lista de credores prevista no §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005		
Apresentação do RMA referente ao mês de julho/2021		
Apresentação do Quadro Geral de Credores do §2º, do artigo 7º.		

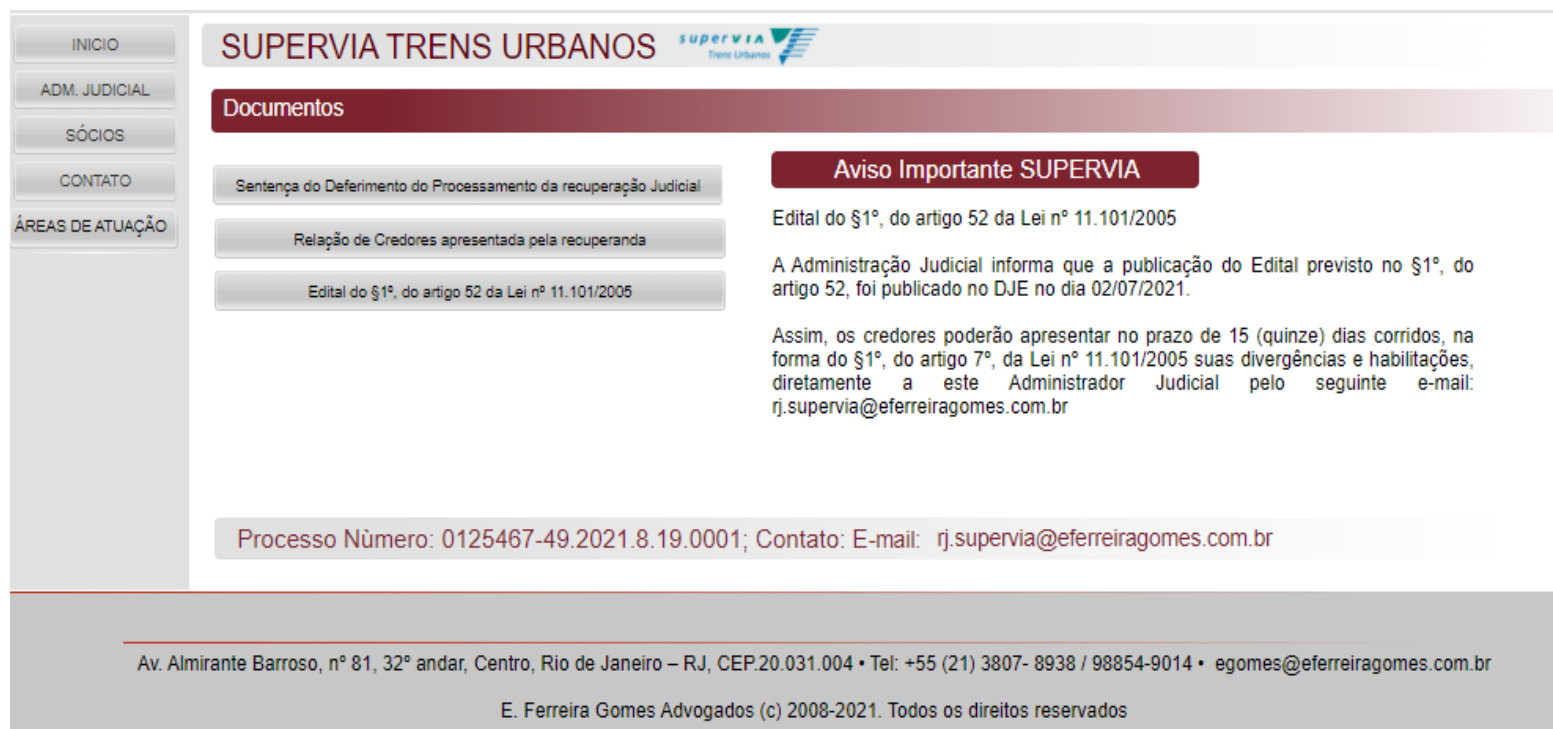
2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005

Até o momento da elaboração deste relatório não fora apurado por esta Administração Judicial qualquer ato relacionado ao referido artigo.

Destarte, é importante ressaltar que, qualquer ato eventualmente identificado, será reportado imediatamente nos relatórios seguintes.

3. Dos canais de comunicação

Todas as movimentações de cunho ostensivo serão divulgadas no *site* desta Administração Judicial, no endereço http://eferreiragomes.com.br/crbst_20.html. Além do *site* para consultas, esta Administração Judicial disponibiliza os contatos telefônicos (21) 3807-8938 / (21) 98854-9014, bem como o e-mail rj.supervia@eferreiragomes.com.br. As correspondências físicas deverão ser encaminhadas para o endereço: Av. Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.20.031.004.



The screenshot shows the website for SUPERVIA TRENS URBANOS. On the left is a vertical navigation menu with buttons: INICIO, ADM. JUDICIAL, SÓCIOS, CONTATO, and ÁREAS DE ATUAÇÃO. The main header features the SUPERVIA logo and the text 'SUPERVIA TRENS URBANOS'. Below the header is a 'Documentos' section with three buttons: 'Sentença do Deferimento do Processamento da recuperação Judicial', 'Relação de Credores apresentada pela recuperanda', and 'Edital do §1º, do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005'. To the right of these buttons is a 'Aviso Importante SUPERVIA' box. The text in the box reads: 'Edital do §1º, do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005. A Administração Judicial informa que a publicação do Edital previsto no §1º, do artigo 52, foi publicado no DJE no dia 02/07/2021. Assim, os credores poderão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005 suas divergências e habilitações, diretamente a este Administrador Judicial pelo seguinte e-mail: rj.supervia@eferreiragomes.com.br'. At the bottom of the main content area, it says 'Processo Número: 0125467-49.2021.8.19.0001; Contato: E-mail: rj.supervia@eferreiragomes.com.br'. The footer contains the address 'Av. Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.20.031.004 • Tel: +55 (21) 3807- 8938 / 98854-9014 • egomes@eferreiragomes.com.br' and the copyright notice 'E. Ferreira Gomes Advogados (c) 2008-2021. Todos os direitos reservados'.

4. Do Relatório Mensal de Atividades

Para elaboração do presente relatório, as Recuperandas disponibilizaram os documentos solicitados por esta Administração Judicial em nuvem, através do site <https://box.com>, compartilhando com 53 usuários, dos quais apenas 4 são integrantes desta equipe. Todos os usuários podem ser conferidos no ANEXO I¹ deste relatório.

Cabe ressaltar que, apesar da existência de litisconsórcio, não houve consolidação substancial. Dessa forma, considerando a consolidação processual, o presente relatório será único, contudo, especificando individualmente os dados de cada recuperanda em capítulos separados, conforme discriminado infra:

5. Rio Trens Participações S.A.
6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.
7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.
8. SC Empreendimentos e Participações S.A.
9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.
10. Hotel Central S.A.

¹ ANEXO I – Relação de usuários com acesso aos documentos fornecidos pelas Recuperandas.

5. Rio Trens Participações S.A.

02.720.700/0001-86 - (03/09/1998)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

64.62-0-00 – Holdings de Instituições não financeiras

Capital Social: R\$ 1.043.586.810,82

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

A empresa fora criada detendo a participação em capital, prestando assessoria e consultoria a sociedades, em especial a Supervia, direta e indiretamente às outras Recuperandas. Como *holding*, ela é responsável por estabelecer diretrizes para as demais empresas do grupo, o que implica no desenvolvimento das atividades. Além disso, a Rio Trens também é interveniente anuente no Contrato de Concessão, bem como em contratos de financiamentos necessários às operações realizadas pelas demais sociedades do grupo.

5.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os recebidos no mês em questão.

RCA RTP_03_24.05.23 - PD 03

RCA RTP_04_25.07.23 - PD 04

Documentos fornecidos pela recuperanda.

00005611000	03/08/2023	Alteração	6
00005515152	06/06/2023	Ata de Reunião do Conselho de Administração	7
00005437399	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
00005180637	21/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7
00005057533	22/08/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	5

JUCERJA: Consulta realizada em Setembro/2023

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Setembro de 2023, é possível notar a existência de uma Alteração registrada no mês de Agosto, que pode ser vinculada a modificação ocorrida no cargo de Presidência da Companhia. Com isso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda foram consideradas para elaboração do presente item.

5.1.1 Da Administração da Recuperanda

No primeiro anexo recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado “RCA RTP_03_24.05.23” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e confirmada a eleição de seu substituto, Sr. **Flavio da Costa Vaz** no referido cargo. Já o documento recebido atualmente, refere-se a ATA que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Com efeitos a partir de Julho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

5.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços de transporte ferroviário de passageiros e serviços afins, correlatos e/ou complementares. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

5.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

5.2 Do Quadro de Funcionários

A Recuperanda não forneceu documentos que permitisse a identificação de funcionários.

5.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentação que permitisse a elaboração do relatório de suas operações.

5.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD² e ECF³ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

² Escrituração Contábil Digital 2020

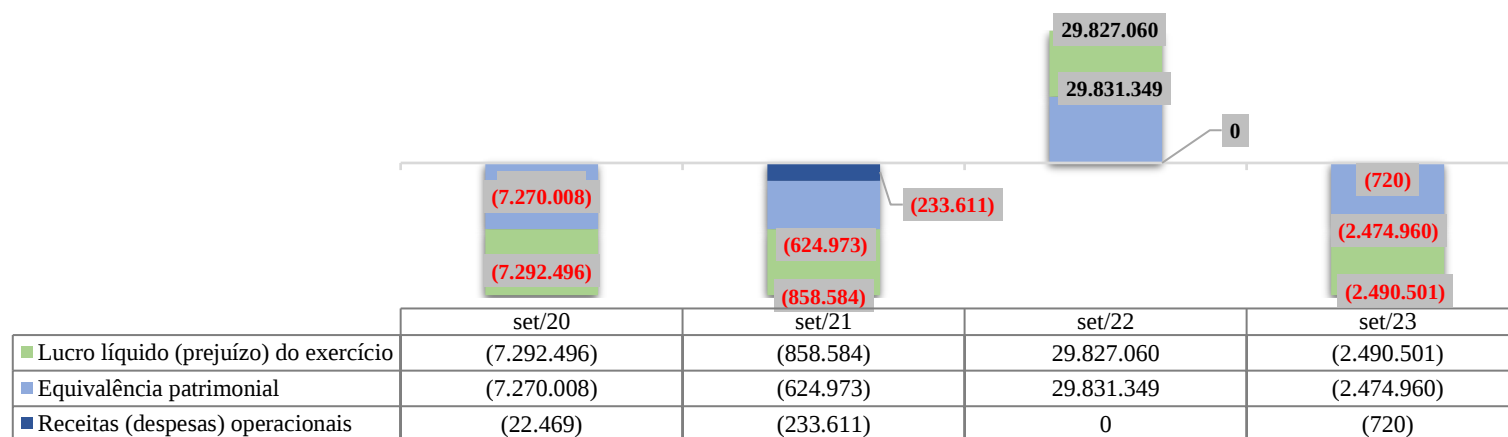
³ Escrituração Contábil Fiscal 2020

5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	set/20	set/21	set/22	set/23
Receita bruta de serviços prestados	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
Receita líquida de serviços prestados	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	(22.469)	(233.611)	-	(720)
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(22.469)	(233.611)	-	(720)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(22.469)	(233.611)	-	(720)
Resultado de participações societárias	(7.270.008)	(624.973)	29.831.349	(2.474.960)
Equivalência patrimonial	(7.270.008)	(624.973)	29.831.349	(2.474.960)
Resultado financeiro	-	-	(4.289)	(14.821)
Despesas financeiras	-	-	(90.972)	(317.194)
Receitas financeiras	-	-	86.683	302.373
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(7.292.496)	(858.584)	29.827.060	(2.490.501)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(7.292.496)	(858.584)	29.827.060	(2.490.501)

Esta Administração Judicial, visando apresentar a informação de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2020, 2021, 2022 e 2023 referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da recuperanda em períodos de livre circulação, *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS APURAÇÕES



Conforme demonstrado no quadro acima, em nenhum dos períodos analisados existe a percepção de Receitas e Custos, sendo apenas escrituradas **Despesas Operacionais**, **Equivalência Patrimonial** e **Despesas e Receitas Financeiras**. E os dados do gráfico infra, representam a apuração do mês em destaque em todos os exercícios abordados no presente relatório, ou seja, representa apenas as movimentações ocorridas no mês.

Dentre os quatro exercícios sob análise, destaca-se o ano de 2020, que exibe o maior prejuízo registrado, predominantemente devido ao saldo desfavorável no **Resultado de Participações Societárias**. Apesar de também contabilizar o segundo maior montante em **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, tal valor não se equipara ao prejuízo registrado de **EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL**, sendo este o principal fator que resulta no prejuízo superior a 7,2 milhões de reais no período.

No exercício de 2021, embora tenha evidenciado uma significativa melhora na apuração de **EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL**, que, como observado, experimentou um acréscimo de cerca de 6,6 milhões de reais, este período também assinalou o maior montante registrado nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** dentre os anos sob análise. Novamente, a subconta de **Seguros** desempenhou um papel crucial, desta vez com um aumento de 233 mil reais, culminando em um prejuízo, embora seja o menor em comparação com os demais anos, estimado em aproximadamente 858 mil reais.

O ano de 2022, se distinguiu por não contabilizar **Receitas (Despesas) Operacionais** no período, devido à particularidade de todas as suas subcontas não apresentarem apurações no mês em questão. Tal circunstância contribuiu para a elevação do saldo final do exercício, uma vez que também foi o único a exibir um saldo positivo associado à **EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL**. Apesar de ter gerado **DESPESAS** que superaram as **RECEITAS FINANCEIRAS**, resultando em um **Resultado Financeiro** negativo, o período foi singular ao encerrar com um **Resultado Líquido** positivo, estimado em aproximadamente 30 mil reais.

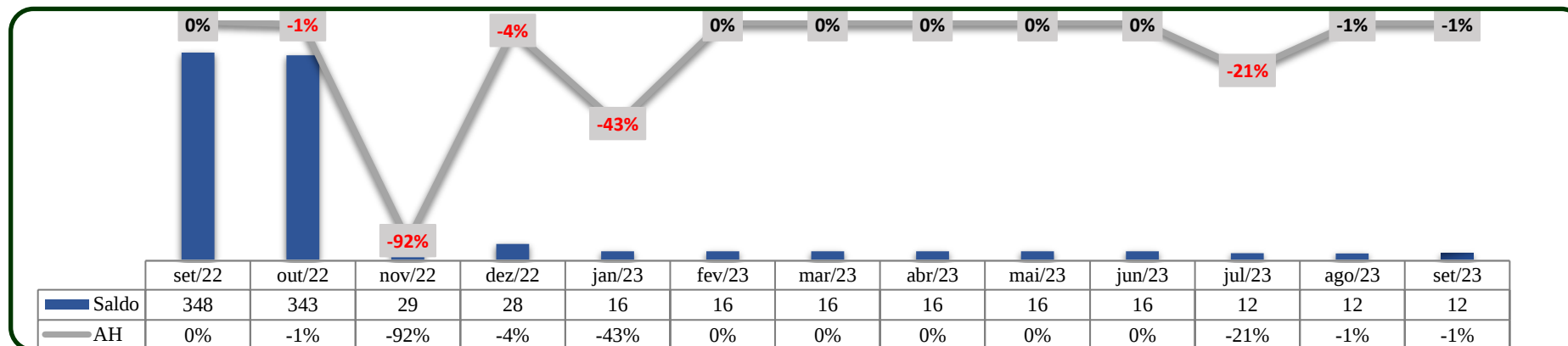
No exercício de 2023, apesar de registrar o menor valor de **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** dentre os exercícios que apresentam algum valor apurado, decorrente da redução de sua subconta relacionada a **Cartórios e Outros**, o exercício também evidenciou

significativas deteriorações em outros grupos. Destaca-se, dentre eles, o retorno ao resultado negativo em **EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL**, atingindo mais de 2,4 milhões de reais, tornando-se responsável pela maior parte do segundo maior prejuízo contabilizado.

Além disso, embora o exercício tenha apresentado um saldo positivo nas **RECEITAS FINANCEIRAS** devido ao **PIS e COFINS s/ Receita Financeira**, também registrou a maior soma de **DESPESAS FINANCEIRAS**, devido ao valor não compensado das **Variações Financeiras**. Isso contribuiu para encerrar o período com um prejuízo superior a 2,4 milhões de reais.

5.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante



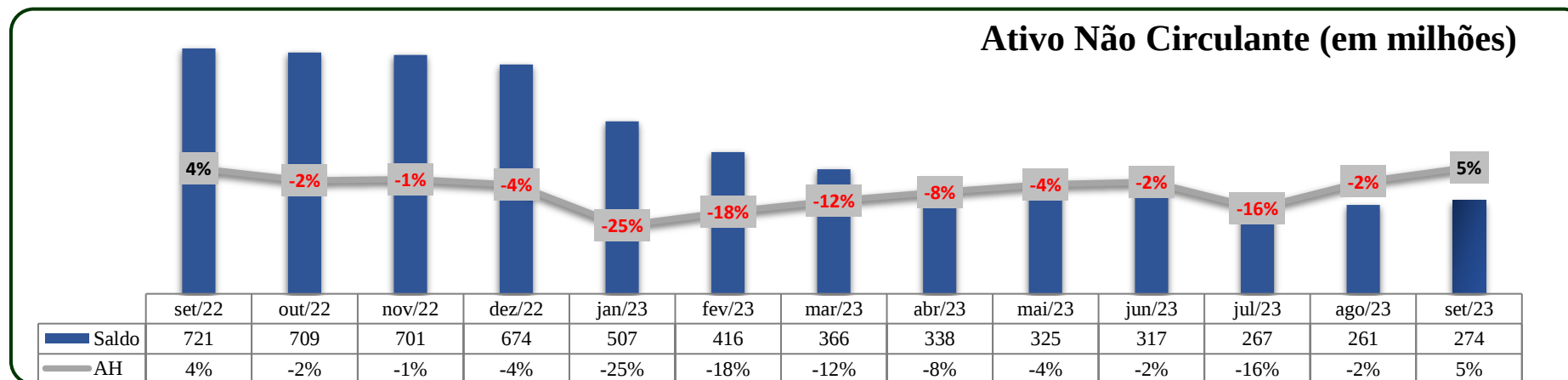
CONTAS PATRIMONIAIS	jul/23	ago/23	A.H	set/23	A.H
Circulante	12.395	12.318	-1	12.243	-1%
Caixa e equivalentes de caixa	12.312	12.235	-1%	12.160	-1%
Contas a receber	-	-	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	83	83	0%	83	0%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros Ativos	-	-	-	-	-

Conforme evidenciado no gráfico superior e no quadro adjacente, persiste uma diminuição no montante do **Ativo Circulante**, embora não seja tão acentuada quanto a observada no mês de Julho.

Essa redução foi novamente desencadeada pela conta de **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**, uma vez que sua subconta relacionada ao saldo mantido junto ao **Banco Santander** segue apresentando queda no mês de Setembro, o que resultou, assim

[illegible]

I. Ativo Não Circulante

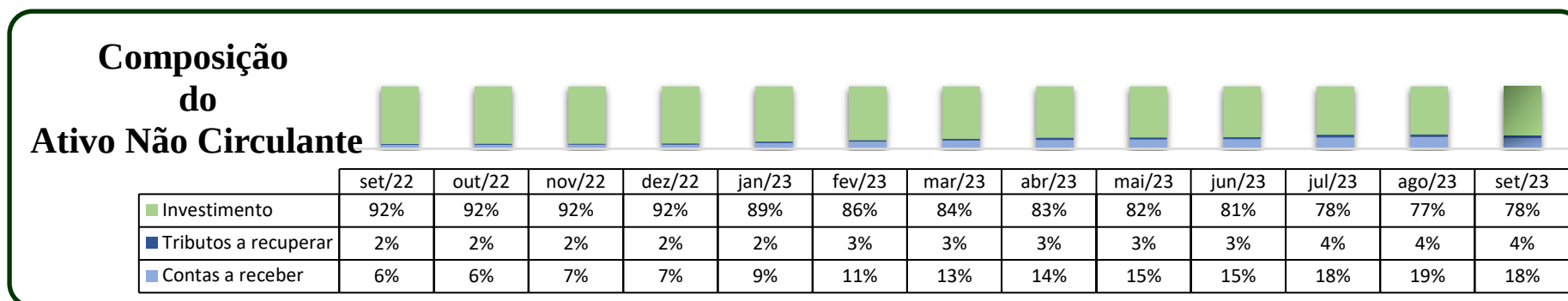


CONTAS PATRIMONIAIS	jul/23	ago/23	A.H	set/23	A.H
Ativo Não Circulante	266.838.340	260.881.443	-2%	274.295.307	5%
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Contas a Receber	48.619.700	48.933.532	1%	49.250.652	1%
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos Compulsório	-	-	-	-	-
Tributos a Recuperar	10.834.965	10.834.965	0%	10.834.965	0%
Investimento	207.383.675	201.112.946	-3%	214.209.690	7%
Intangível	-	-	-	-	-

Como podemos ver, no Ativo Não Circulante, as variações identificadas dessa vez, foram devido aos aumentos ocorridos em contas que anteriormente haviam passado por reduções.

Em **CONTAS A RECEBER**, apesar de não exercer uma influência considerável no montante total do grupo, observa-se a mesma média de aumento ocorrida no mês anterior, atingindo aproximadamente 317 mil reais no presente mês. Essa elevação é atribuída à subconta de **Variações Monetárias**, que incrementou seu saldo em 9%.

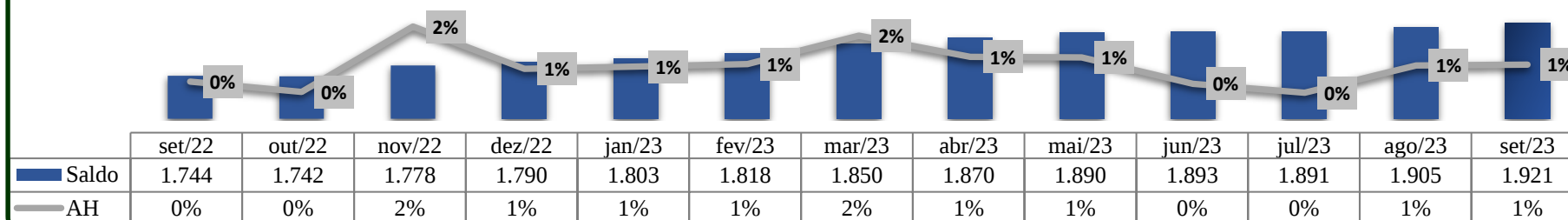
Por outro lado, a conta de **INVESTIMENTOS**, que mantém uma relação direta com duas das empresas do grupo (SUPERVIA e FLOSPE), e vinha numa persistente redução, registra um aumento de 7% ao alcançar o mês de Setembro. Tal fenômeno é consequência da subconta de **Participações Societárias Controladas – Flospe**, que, anteriormente com saldo total negativo, foi zerada devido à realocação para uma conta criada no Passivo Não Circulante.



No gráfico acima, é possível constatar que a conta de **INVESTIMENTOS**, continua a figurar como o principal componente do Ativo Não Circulante, inclusive aumentando para 78% sua importância dentro do grupo, sendo seguida pelas contas de **TRIBUTOS A RECUPERAR** e **CONTAS A RECEBER**, as quais compõem os 23% restantes da estrutura.

II. Passivo Circulante

Passivo Circulante (em milhões)



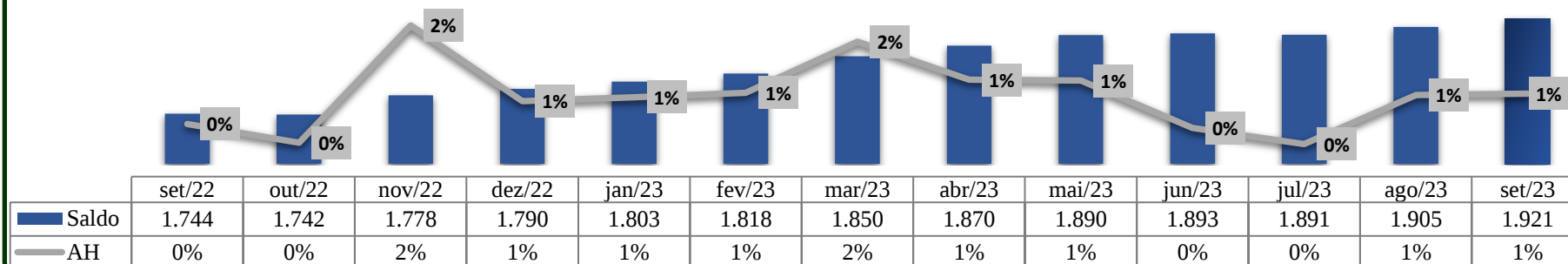
CONTAS PATRIMONIAIS	jul/23	ago/23	A.H	set/23	A.H
Passivo Circulante	1.890.628	1.905.428	1%	1.920.894	1%
Fornecedores	1.890.628	1.890.835	0%	1.906.148	1%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	0	14.593	100%	14.746	1%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

Conforme demonstrado no gráfico acima e no quadro correspondente, o total desse grupo é composto exclusivamente por duas contas. A primeira delas, **FORNECEDORES**, registra um aumento de 15,3 mil reais, decorrente da criação, no mês de Setembro, da subconta de **Provisão de Fornecedores**, apresentando tal saldo. No que tange à segunda conta, **TRIBUTOS A PAGAR**, a qual havia experimentado reduções em meses anteriores e retomou a apresentar saldo em agosto, verifica-se a repetição do aumento previamente observado. Esse acréscimo se deve ao aumento

conjunto de 14,5 mil reais nas subcontas de **PIS e COFINS s/ Receita Operacional**. Tais fatores contribuíram para o incremento de 1% no montante do grupo.

III. Passivo Não Circulante

Passivo Circulante (em milhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	jul/23	ago/23	A.H	set/23	A.H
Passivo Não circulante	48.619.750	48.933.582	1%	64.822.406	32%
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a Pagar	-	-	-	-	-
Tributos a Pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Passivo a Descoberto em Controladas	-	-	-	15.571.704	100%
Outros Passivos não circulantes	48.619.750	48.933.582	1%	49.250.702	1%

Conforme evidenciado no quadro das obrigações de longo prazo, contabilizadas no **Passivo Não Circulante**, até o mês de Agosto, a única conta que apresentava saldo era a de **OUTROS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES**. Desde 2021, essa conta tem demonstrado incrementos constantes exclusivamente no saldo de sua subconta denominada **Variações Monetárias RJ**, que, nesta ocasião, evidencia um aumento de aproximadamente

314 mil reais, seguindo a tendência observada nos meses anteriores.

Entretanto, no mês de Setembro, uma nova conta foi incorporada ao grupo, intitulada **PASSIVO A DESCOBERTO EM CONTROLADAS**, composta pelas subcontas de **Participações Societárias**, apresentando saldo apenas na subconta vinculada à Flospe, com um montante de aproximadamente 15,5 mil reais. Importa mencionar que a criação dessa conta teve como propósito contabilizar os saldos que foram realocados advindos da subconta de **Sociedades e Controladas**, presente no Ativo Não Circulante, conforme mencionado anteriormente.

IV. Patrimônio Líquido

A única alteração registrada no grupo em foco refere-se à conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, a qual mantém uma trajetória de aumentos, motivada pelo incremento observado na subconta do **Resultado do Exercício Corrente**, que novamente evidenciou um aumento de aproximadamente 6,2 milhões de reais em prejuízo ao término deste mês. Essa ocorrência resultou no acréscimo do saldo de prejuízo contabilizado pelo grupo, culminando em uma redução do saldo final em torno de 1%.

CONTAS PATRIMONIAIS	jul/23	ago/23	A.H	set/23	A.H
Patrimônio Líquido	216.340.357	210.054.751	-3%	207.564.250	-1%
Capital Social	1.043.586.811	1.043.586.811	0%	1.043.586.811	0%
Reserva de Capital	10.338.331	10.338.331	0%	10.338.331	0%
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	(837.584.785)	(843.870.391)	1%	(846.360.892)	0%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

V. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Situação Regular (Validade: 29/10/2023)
Certificado Regularidade FGTS	Situação Regular (Validade: 19/09/2023 – 18/10/2023)
Certidão Trabalhista	Sem documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: 08/2023 – 02/2024)
Certidão da Procuradoria Geral do Município	Situação Regular (Validade: 06/2023 – 10/2023)
Relatório Situação Fiscal	Situação Regular (Validade: 31/12/2023)

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro acima, onde não foram apurados quaisquer passivos inscritos ou não em dívida ativa.

5.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ⁴, analisando o último trimestre (Julho, Agosto e Setembro), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de

Índice de Liquidez	jul/23	ago/23	set/23
Corrente	0,01	0,01	0,01

maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira:

Índice de Liquidez	jul/23	ago/23	set/23
Imediata/Instantânea	0,01	0,01	0,01

⁴ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c) Liquidez Geral

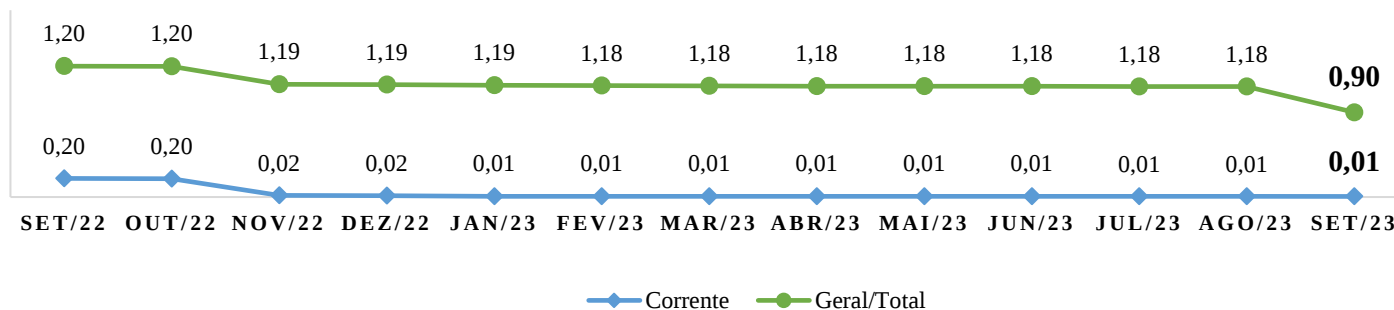
O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado

pela fórmula: $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$

Índice de Liquidez	jul/23	ago/23	set/23
Geral/Total	1,18	1,18	0,90

Com base nos indicadores e no gráfico mencionados, a **Liquidez Corrente**, até o mês anterior, manteve-se acima de 1, experimentando uma queda atualmente, em grande parte devido ao aumento no **Passivo Não Circulante**, indicando uma diminuição na capacidade de pagamento a longo prazo por parte da recuperanda. Por outro lado, a **Liquidez Geral** permanece inalterada desde a redução registrada em Novembro de 2022. Este cenário evidencia uma contínua redução na habilidade de cumprir obrigações a curto prazo, uma vez que o Passivo permanece

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



consistentemente superior ao Ativo.

É relevante destacar que a maioria dos ativos utilizados como garantias, representando a capacidade de pagamento, não se convertem em recursos prontamente disponíveis para a quitação de passivos. Em vez disso, constituem direitos contabilizados sujeitos a uma concretização incerta.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$.

Índice de Liquidez	jul/23	ago/23	set/23
Grau de Endividamento	23%	24%	32%

100. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

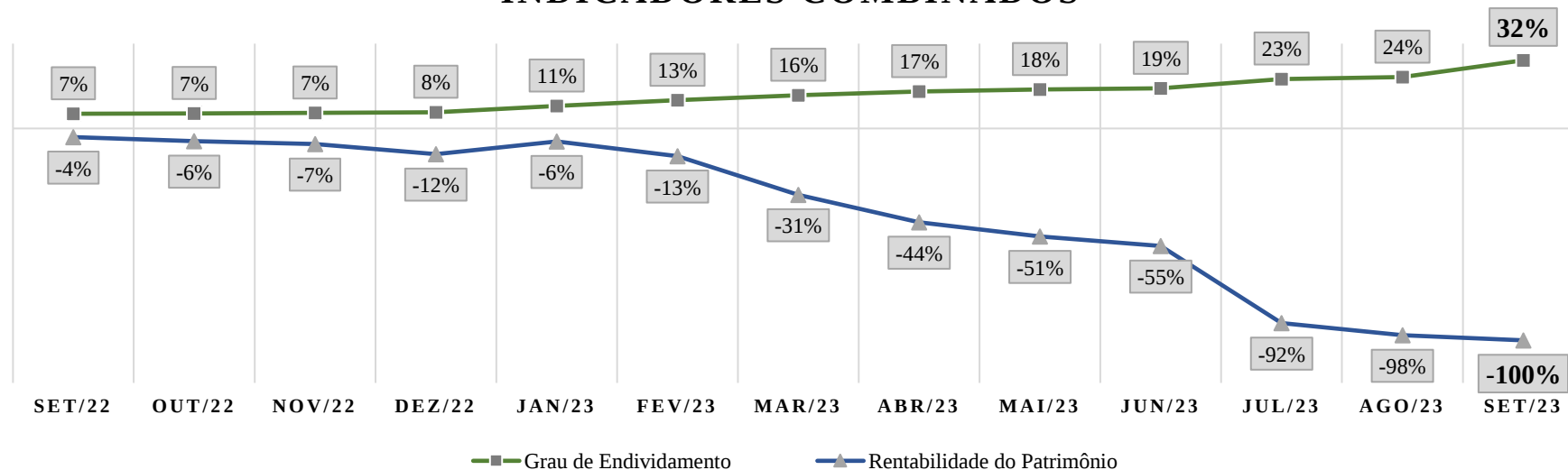
e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$.

Índice de Liquidez	jul/23	ago/23	set/23
Rentabilidade do Patrimônio	-92%	-98%	-100%

despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

INDICADORES COMBINADOS



O **Índice de Endividamento** tem como propósito evidenciar a proporção do capital de terceiros em relação ao capital próprio. A análise do gráfico atual revela que, embora tenha variado em alguns meses, o indicador de endividamento, que historicamente se situava entre 7% e 8%, começou a registrar aumento em janeiro, atingindo 32% no mês atual. Além disso, o indicador de **Rentabilidade do Patrimônio**, cujo objetivo é avaliar a relação entre o resultado do período e o capital investido, apresentou consideráveis variações ao longo do ano. Os meses do trimestre atual foram previamente identificados como os períodos mais desafiadores, evidenciando uma redução significativa na rentabilidade desde Fevereiro, sendo o mês corrente o pior índice já registrado.

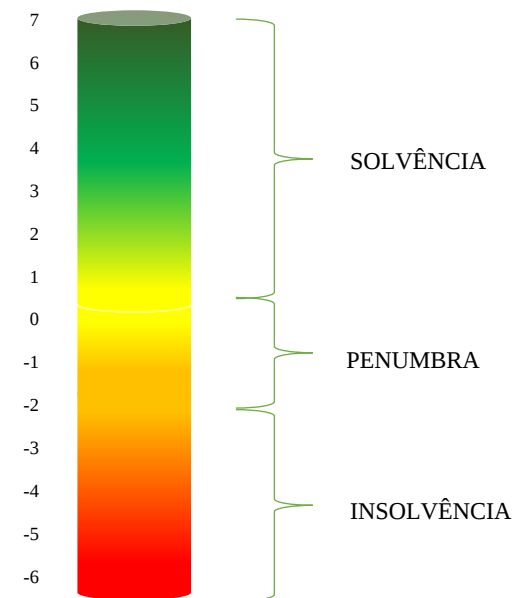
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

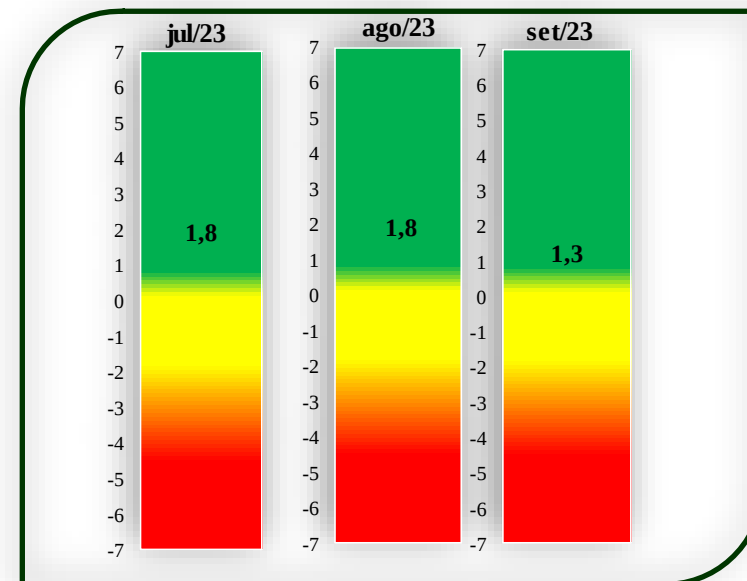


O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times$

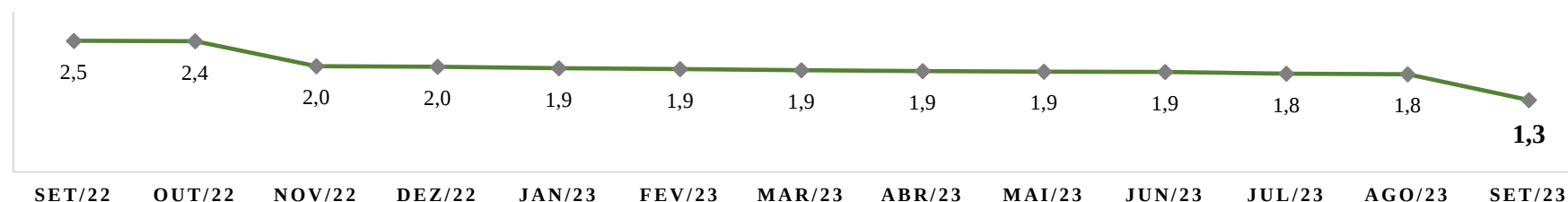
$\frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, nos exercícios em questão, constatou-se a solvência da recuperanda no trimestre analisado onde se mantém com o índice estável, indicando estabilidade.

Portanto, verifica-se que, em razão de os aumentos nos Passivos terem superado os Ativos, o índice voltou a diminuir, afastando-se da média mantida desde Janeiro. Contudo, em nenhum dos períodos analisados a recuperanda esteve próxima da zona de incerteza, mantendo-se solvente mesmo diante da redução, conforme evidenciado no gráfico abaixo.

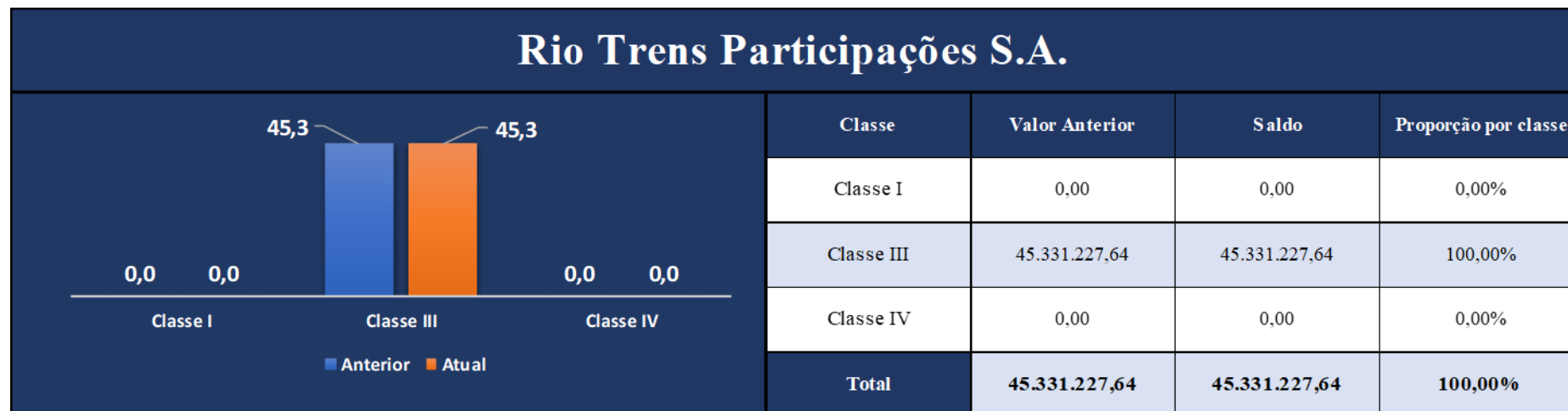


EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



5.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



5.6 Pagamentos realizados

Conforme expresso no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda. Não havendo pagamento registrado para a presente competência.

5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.

02.735.385/0001-60 - (16/09/1998)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

49.12-4-02 – Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana

Capital Social: R\$ 1.206.027.130,51

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Principal empresa do “Grupo SuperVia”, a recuperanda fora constituída com o objetivo de executar a atividade principal da concessão, que é a exploração do transporte ferroviário dentro do estado. Sendo ela a responsável pela execução da atividade central do grupo, sua operação é a maior do grupo, considerando que as demais executam atividades adjacentes ao cerne da concessão, mas de menor expressão.

6.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos no mês em questão.

SPV_RCA_09_24.05.23 PD 17

SPV_RCA_14_25.07.23 PD 23

Documentos fornecidos pela recuperanda.

00005624521	11/08/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
00005610933	03/08/2023	Alteração	6
00005515652	06/06/2023	Alteração	7
00005419136	12/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
00005385508	23/03/2023	Procuração (Quando arquivada individualmente)	4

JUCERJA: Consulta realizada em Setembro/2023

esta Administração. Com isso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda foram consideradas para elaboração do presente item.

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Setembro de 2023, é possível notar a existência de uma Alteração registrada no mês de Agosto, que pode ser vinculada a modificação ocorrida no cargo de Presidência da Companhia, e também uma Carta de Renúncia, que não foi disponibilizada à

Os documentos arquivados e disponibilizados anteriormente seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações:

Data do Documento	Data do Arquivamento	Tipo de Documento	Deliberações
30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	- Aprovar prestação de contas da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, cabendo ressaltar que em decorrência da necessidade de ajustes relativos aos exercícios anteriores foi reapresentado e aprovado o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, e demonstração do fluxo de caixa de 2019, com vista a destinar o prejuízo do exercício findo em 31/12/2019 da Companhia, no montante de R\$ 13.852.701,42 excedentes ao prejuízo já destinado no montante de R\$ 16.827.959,38 para compor a conta de prejuízos acumulados, com total recomposto de prejuízo em 2019 de 30.680.660,80, após, foi igualmente aprovada a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 110.734.465,20 para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser de R\$ 386.523.474,25, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovar Remuneração Global aplicável aos diretores da Companhia referente à atuação em todas as empresas do grupo econômico até o limite máximo de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; - Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 144 e parágrafos da Leis 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.

05/05/2021	27/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovar a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, pelo que a composição do referido Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, manteve-se da seguinte forma: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes, Kazuki Hama e Jaime Leôncio Singer, cabendo ressaltar que a eleição do Sr. Conselheiro Jaime foi aprovada considerando o procedimento excepcional de manifestação quanto a sua eleição por parte dos acionistas indiretos FI-FGTS e BNDESPAR, considerando o fato de tal conselheiro ter sido previamente indicado para integrar o Conselho de Administração desta Companhia em janeiro deste ano, sendo eleito em 29/01/2021.
28/05/2021	03/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Dar conhecimento do pedido de renúncia da composição do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Conselheiro Kazuki Hama; - Aprovar a consolidação da composição o Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia do conselheiro Kazuki Hama, permanecendo o Conselho de Administração com a seguinte formatação, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Jaime Leôncio Singer.
07/06/2021	09/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias SC Empreendimentos e Participações S.A., Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. e Hotel Central S.A, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A.
18/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro do efetivo do Conselho de Administração da Companhia; - Conhecimento da renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, apresentado pelo Sr. Jaime Leôncio Singer; - Aprovação da Consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta data, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Camona Côrtes e Hitoshi Ueda.

23/07/2021	03/08/2021	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS	- Declarar o Vencimento antecipado da Emissão, em decorrência do Evento de inadimplemento ensejado pelo pedido de Recuperação Judicial da Emissora, em 07 de junho de 2021, que tramita nos autos de nº 0125467-49.2021.8.19.0001, perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca do rio de Janeiro - RJ ("Pedido de RJ" e "RJ"), conforme disposto nas cláusulas 6.1.1 caput e item (iii) de 6.2.1 e seguintes da Escritura da Emissão; - Aprovar a contratação de assessor legal, conforme propostas, que serão disponibilizadas aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade, para a defesa dos interesses dos Debenturistas no âmbito da RJ e de qualquer processo judicial ou extra judicial envolvendo a execução do crédito decorrente da Emissão no âmbito da RJ...; - Ratificar todos os atos praticados pelo Agente Fiduciário (os quais serão disponibilizados aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade...; - Aprovar, caso seja aplicável na data de deliberação desta AGD, possível Execução das Garantias da Emissão, assim como as medidas a serem tomadas para Execução das Garantias da Emissão, caso aprovada, as quais deverão ser a enviadas pelo Assessor legal da RJ, após sua contratação, ao Agente Fiduciário, que enviará para conhecimento dos Debenturistas, mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade; - Autorizar o Agente Fiduciário, para em conjunto com a Emissora, adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários para o cumprimento integral das deliberações referentes aos itens da Ordem do Dia.
------------	------------	---	---

6.1.1 Da Administração da Recuperanda

No primeiro nexa recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado “SPV_RCA_09_24.05.23” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginja Pinto** e confirmada a eleição de seu substituto, Sr. **Flavio da Costa Vaz** no referido cargo. Já o documento recebido atualmente, refere-se a ATA que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Com efeitos a partir de Julho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

6.1.2 Das atividades

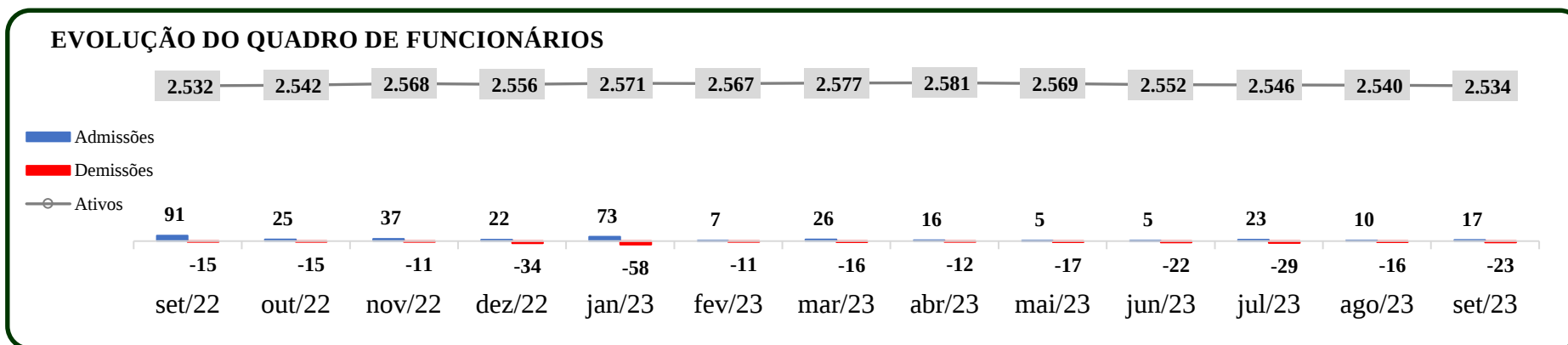
No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros, bem como atividades correlatas, incluindo as atividades de recuperação de parte do material rodante do sistema da Companhia Fluminense de Trens Urbanos – Flumitrens e a execução do Programa de Serviços de Obras. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

6.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

6.2 Do Quadro de Funcionários

De acordo com o relatório de movimentação de funcionário fornecido pela Recuperanda a esta Administração Judicial, o quadro de funcionários da empresa no mês de Setembro, demonstra uma significativa diferença nas admissões realizadas, se comparado ao mesmo mês do ano anterior, admitindo apenas 17 novos funcionários. As demissões ocorridas também foram em proporções maiores a anterior, sendo cerca de 23



funcionários demitidos neste mês.

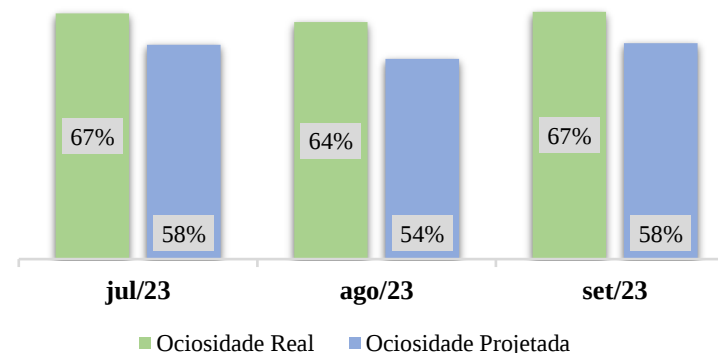
6.3 Das Operações das Recuperandas

Das Recuperandas que compõem o “Grupo SuperVia”, a Supervia executa a principal operação do grupo, transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana, sendo ela a responsável pela maior movimentação de recursos. Considerando tal fato, todos os subitens deste tópico têm como base de análise os dados fornecidos pela recuperanda.

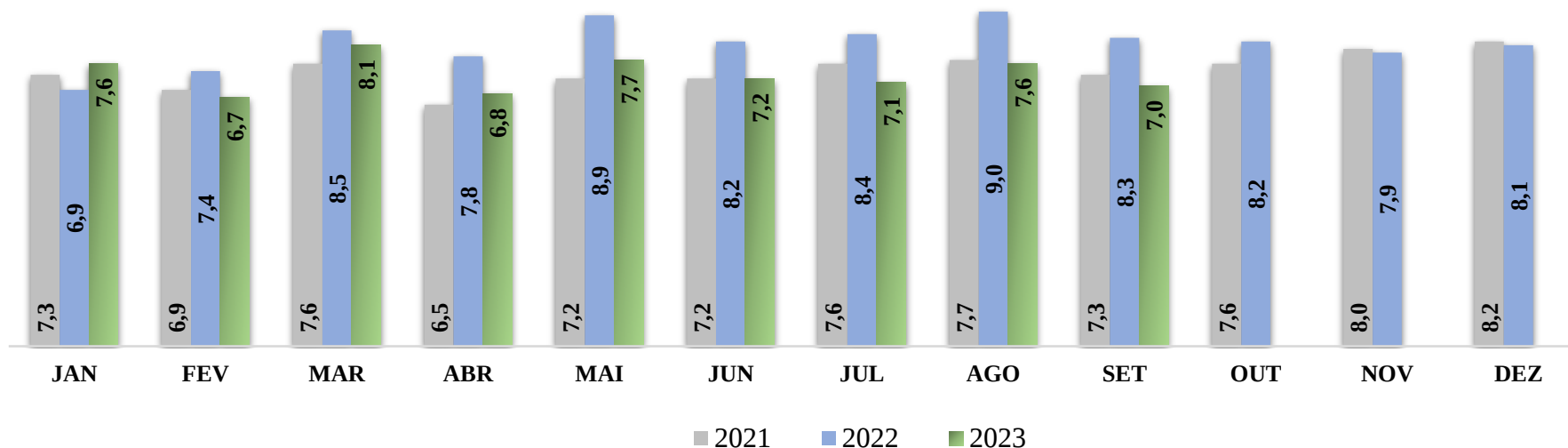
6.3.1 Da capacidade

Conforme relatório de Gestão de Desempenho fornecido pela recuperanda, considerando toda sua frota operacional de 164 TUE's; ocupação de 100% na hora pico de cada linha comercial (em dias úteis); mantendo o perfil horário para o restante do dia; a proporção entre dias úteis e não úteis, a média de capacidade máxima de passageiros em 2021 foi de 21,2 milhões, tendo transportado uma média mensal de 7,4 milhões de passageiros. Já em 2022, a média mensal aumentou para 8,1 milhões de passageiros mensais. Se comparado o mês de Setembro de 2023 com o mesmo mês do ano anterior, podemos notar uma queda de mais de 1,3 milhões na quantidade de passageiros transportados, principalmente considerando a expectativa pretendida, e no ano atual, a ociosidade ocorrida foi ainda maior do que a planejada. Levando em consideração o trimestre analisado no gráfico ao lado, podemos considerar que os meses se mantiveram com uma mesma média de passageiros, estando Julho e Setembro num mesmo patamar de ociosidade, tendo sido utilizada apenas 33% da capacidade de passageiros que podem ser transportados, superando de forma negativa, o registrado no mês de Agosto.

VARIAÇÃO DA OCIOSIDADE



PAX TRANSPORTADOS



O gráfico supra demonstra as movimentações ocorridas de acordo com o relatório “Pax Transportados” fornecido pela recuperanda, cujo objetivo é quantificar o número de passageiros transportados. Realizando uma análise comparativa do mês de Setembro, nos exercícios 2021, 2022 e 2023, é possível verificar que no ano corrente foi registrado o menor número de passageiros transportados dos anos analisados, sendo 1,8 milhões de passageiros a menos do que havia sido planejado pela Recuperanda para o mês, e ainda menor do que o foi registrado no ano de 2021.

6.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD⁵ e ECF⁶ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

⁵ Escrituração Contábil Digital 2020

⁶ Escrituração Contábil Fiscal 2020

6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	set/20	set/21	set/22	set/23
Receita bruta de serviços prestados	46.371.160	38.280.519	71.407.543	60.698.042
Bilheteria	35.266.629	34.109.450	63.158.798	46.940.673
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	1.631.859	1.741.210	1.630.779	1.611.631
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	9.472.672	2.429.859	6.617.966	12.145.738
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(854.649)	(1.201.933)	(1.224.279)	(1.445.859)
Receita líquida de serviços prestados	45.516.512	37.078.585	70.183.265	59.252.183
Custos dos serviços prestados	(36.005.679)	(32.684.703)	(45.768.206)	(39.947.157)
Custo de construção	(9.472.672)	(2.429.859)	(6.617.966)	(12.145.738)
Lucro Bruto	38.161	1.964.023	17.797.092	7.159.288
Receitas (despesas) operacionais	(7.697.974)	(1.598.679)	(10.349.527)	4.279.740
Com vendas	(18.756)	(550)	(500)	(9.540)
Gerais e administrativas	(7.999.207)	(4.933.951)	(11.131.710)	(8.524.112)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	319.990	3.335.822	782.683	12.813.392
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(7.659.813)	365.344	7.447.565	11.439.028
Resultado de participações societárias	(8.241)	(4.659)	(239.412)	(62.307)
Equivalência patrimonial	(8.241)	(4.659)	(239.412)	(62.307)
Resultado financeiro	(3.113.162)	(1.259.975)	29.686.219	(12.678.816)
Despesas financeiras	(7.191.961)	(648.758)	(9.446.806)	(13.391.158)
Receitas financeiras	4.078.799	(611.217)	39.133.025	712.343
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(10.781.216)	(899.290)	36.894.372	(1.302.095)
Imposto de renda e contribuição social	3.520.251	274.795	(7.051.575)	(1.112.486)
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	3.520.251	274.795	(7.051.575)	(1.112.486)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(7.260.965)	(624.495)	29.842.797	(2.414.584)

Esta Administração Judicial, visando apresentar as informações de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2020, 2021, 2022 e 2023, referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da Recuperanda em períodos de *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

Ao analisar de forma isolada o mês de Setembro nos últimos quatro anos, constata-se que, no ano de 2020, embora não tenha registrado a pior receita proveniente de **BILHETERIA**, apresentou o menor **Lucro Bruto**, o que está ligado ao fato de os **CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS**, durante esse período, totalizarem um saldo superior a 45 milhões de reais, aproximando-se das Receitas geradas.

As **DESPESAS OPERACIONAIS** contabilizadas ultrapassaram 7,9 milhões de reais, destacando-se, principalmente, devido aos gastos com **Salários e Ordenados e Condenações Não Contingenciadas** da esfera Cível, que representaram fatores preponderantes para o desempenho financeiro do período em análise.

No que diz respeito às **DESPESAS FINANCEIRAS**, é relevante mencionar que seu saldo atingiu 7,1 milhões de reais, com origem principalmente nos **Juros de Financiamento Ativo**. Apesar das **RECEITAS FINANCEIRAS**, que apresentaram o segundo maior saldo até então, decorrentes das **Variações Monetárias**, o período apurou um prejuízo de mais de 7,2 milhões de reais, o maior dentre os anos analisados.

Em 2021, além do substancial decréscimo na **Receita Líquida** proveniente das atividades de prestação de serviços, oriundo tanto da redução de **BILHETERIA** quanto da **RECEITA DE CONSTRUÇÃO**, é importante salientar também que os **CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS** e de **CONSTRUÇÃO**, quando somados, apresentaram uma redução de mais de 10,3 milhões de reais em comparação com o período correspondente do ano anterior e as principais fontes dessa redução podem ser atribuídas às subcontas de **Energia Elétrica, Mão de Obra Temporária, Outros Impostos e Provisão Horas Extras**. Contudo, é relevante observar que a redução das receitas geradas acabou resultando no segundo pior **Lucro Bruto** apurado, quando comparado aos períodos previamente analisados.

O grupo de **Receitas (Despesas) Operacionais** registrou uma melhora no cenário de aproximadamente 6 milhões de reais, decorrente não apenas da diminuição nas **DESPESAS COM VENDAS**, que experimentaram uma queda superior a 18 milhões de reais, especialmente nos gastos com **Publicidade e Propaganda**, mas também da redução de mais de 3 milhões de reais nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, com origem principalmente nas subcontas de **Condenações Não Contingenciadas** da esfera Cível e **Advogados – Eventual**. Adicionalmente, o período evidenciou um aumento significativo nas **Outras Receitas Operacionais**, contribuindo para um saldo positivo no **Lucro Operacional**.

Quanto ao **Resultado Financeiro**, apontado como o segundo melhor entre os quatro anos, destaca-se que, apesar da redução nas **Variações Monetárias – Tributos** que resultou na diminuição das **RECEITAS FINANCEIRAS** em mais de 4,6 milhões de reais, configurando-se como o único saldo negativo nesta conta, as **DESPESAS FINANCEIRAS** também apresentaram uma redução expressiva. Este decréscimo deve-se, sobretudo, à diminuição de mais de 6,5 milhões nos **Juros de Financiamento** e **Variações Monetárias Ativos**, culminando no encerramento do período com um prejuízo de 624 mil reais, o menor dentre todos os anos analisados.

No exercício de 2022, foi constatado aumento significativo de 33 milhões de reais na **Receita Líquida**, impulsionado, sobretudo, pela receita apurada em **BILHETERIA**. Este aumento não apenas se deve à elevação das vendas de bilhetes, mas também à contabilização de um saldo superior a 25 milhões de reais na subconta de **Receita Tarifária de Reequilíbrio** (Criada para registrar a compensação financeira, prevista no contrato de concessão, por parte do governo do Rio de Janeiro, destinada à reestruturação e manutenção necessárias após a pandemia)

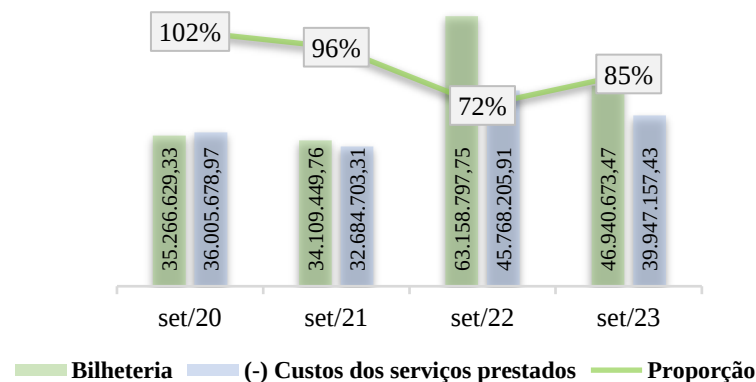
Entretanto, observa-se um acréscimo superior a 17 milhões de reais nos **CUSTOS** ocorridos, decorrente de variações em algumas de suas subcontas, tais como **Salários e Ordenados, Serviços e Peças para Manutenção, Vigilância Contratada e Consultoria**. Apesar disso, em virtude das receitas geradas, destaca-se a melhora no **Lucro Bruto** neste período, sendo este o maior registrado.

Cumprе ressaltar que, apesar do incremento superior a 6 milhões de reais nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, proveniente das subcontas de **Donativos e Contribuições, Suprimentos – TI e Despesas com Advogados**, bem como a substancial redução em suas **Outras Receitas Operacionais**, o **Lucro Operacional** ainda se sobressai como o segundo maior dentre os anos em análise.

Além disso, o aumento de mais de 8,7 milhões de reais nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, devido aos **Juros de Financiamento Ativo** e de **Conta Corrente**, não chegou a impactar negativamente o **Resultado Financeiro**. Isso se deve ao fato da subconta que registra os **Deságios dos Credores** da Recuperação Judicial ter sido responsável por contabilizar um saldo superior a 39,7 milhões de reais nas **RECEITAS FINANCEIRAS**, o qual foi suficiente para o resultado positivo observado, tornando este período o único a apresentar **Resultado Líquido** positivo.

No ano de 2023, a conta de **BILHETERIA** registrou uma redução de aproximadamente 16,2 milhões de reais, tal redução se deu tanto pela diminuição nas vendas de bilhetes, que reduziram em 3 milhões de reais, quanto pelo fim da apuração da **Receita Tarifária de Reequilíbrio** (Criada para registrar a compensação financeira, prevista no contrato de concessão, por parte do governo do Rio de Janeiro, destinada à reestruturação e manutenção necessárias após a pandemia). Com a redução dos **CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**, este exercício apresentou o segundo melhor **Lucro Bruto** dentre os anos sob análise.

Bilheteria X Custo de Serviços Prestados



Ao confrontar a receita oriunda da atividade principal da Recuperanda, venda de bilhetes registrada da conta **Bilheteria**, para o mês em destaque, com o **Custo dos Serviços Prestados**, no mesmo período, tem-se que em setembro de 2020 os custos superaram a receita auferida, indicando que a empresa não faturou sequer para custear a operação. Cenário que muda em setembro de 2021, quando os custos representam 96% da receita de venda de bilhetes, mesmo a receita tendo sido menor que a do exercício anterior, a redução dos custos proporcionou essa melhora.

Em 2022 a situação aparenta indicar significativa melhora, uma vez que a receita de venda de bilhetes apresenta aumento substancial, fazendo com que os custos passem a representar 72% da receita, mesmo eles tendo aumentado também no mesmo período. Já em 2023, com a queda abrupta da receita, sem que houvesse a queda proporcional dos custos, esses passaram a representar 85% da receita com venda de bilhetes, indicando nova piora do cenário analisado.

No que se refere às **Receitas (Despesas) Operacionais**, a diminuição de mais de 2,6 milhões de reais nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** é atribuída principalmente a algumas de suas subcontas, tais como **Donativos e Outros, Prov. p/ PECLD – Gratuidade, Consultoria e Treinamento e Desenvolvimento**. Adicionalmente, ao apresentar um acréscimo superior a 12 mil reais nas **Outras Receitas Operacionais**, o exercício passa a registrar o maior **Lucro Operacional** em relação aos anos anteriores.

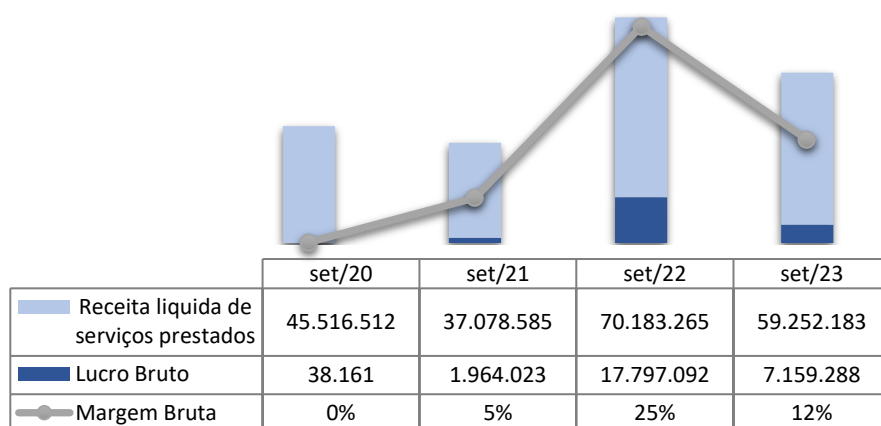
Quanto ao **Resultado Financeiro**, com a elevação do valor apurado nas **DESPESAS FINANCEIRAS** em mais de 3,9 milhões de reais devido aos aumentos ocorridos nas subcontas de **Variações Monetárias – Demais Credores e Juros – Financiamento Ativo**, e a redução nas **RECEITAS FINANCEIRAS**, ocasionada pelo fato da subconta de **Deságio de Credores** ter sido zerada, o **Resultado Financeiro** apresentado, foi o mais negativo dentre os períodos anteriores. Isso resultou, somado aos Impostos escriturados, em um prejuízo de aproximadamente 2,4 milhões de reais, o segundo maior registrado.

É válido mencionar que, ao ser questionado a respeito das movimentações ocorridas na DRE, nas contas relacionadas aos **Impostos Diferidos** (Imposto de Renda e Contribuição Social) da Supervia ao longo de todo exercício de 2023, a resposta da Recuperanda foi a seguinte:

“A Supervia decidiu por não constituir Ativo Diferido em 2022, mantendo somente o saldo histórico de aproximadamente R\$477 milhões. Com relação a 2023, a companhia voltou a constitui-lo, com exceção do Ativo Diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa.”

No Gráfico abaixo, é apresentada a evolução da **Receita Líquida** em relação ao **Lucro Bruto** apurado, sendo possível calcular a **Margem Bruta**, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.

Evolução da Margem Bruta



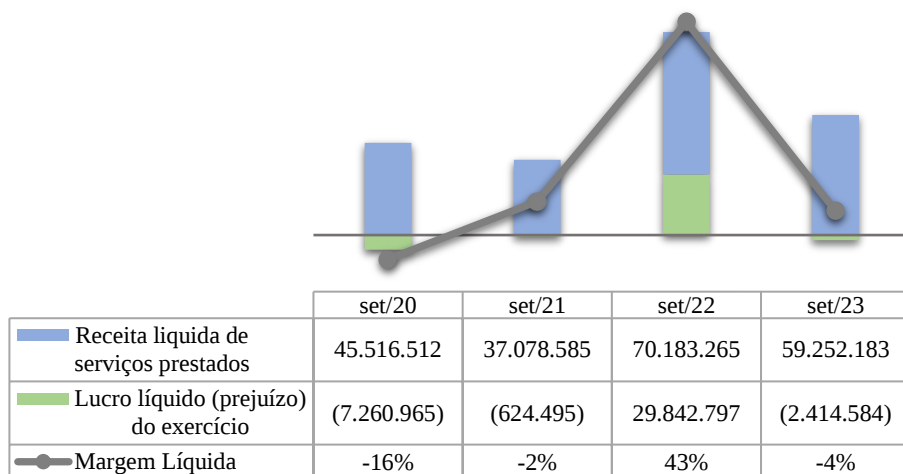
Em Setembro de 2020, que se destaca como o pior cenário em termos de **Lucro Bruto**, a **Margem Bruta** foi próxima de zero, pois a empresa contabilizou Custos que quase se igualaram às Receitas geradas no exercício.

No ano de 2021, que se destaca como o pior cenário em termos de **Lucro Bruto**, a **Margem Bruta** ficou em 5%, pois a empresa contabilizou, pela primeira vez, Custos consideravelmente menores que as Receitas apresentadas no exercício.

O exercício de 2022 apresenta a melhor **Margem Bruta**, já que as Receitas geradas superaram os Custos gerados nas operações, semelhante ao cenário de 2023, porém com um desempenho ligeiramente melhor, já que as Receitas escrituradas foram maiores do que no exercício posterior.

Em Agosto de 2023, a Recuperanda registra a segunda melhor Receita Líquida de todos os anos analisados. E mesmo com uma redução considerável dos Custos, a Margem Bruta atinge 12%, gerando o segundo melhor Lucro Bruto.

Evolução da Margem Líquida



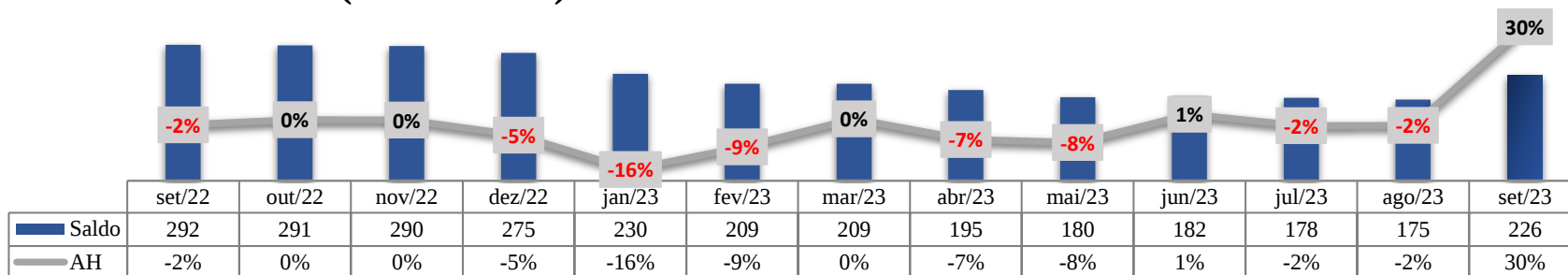
Já a **Margem Líquida** indica a proporção do resultado líquido da empresa em relação a sua receita líquida total, ou seja, quanto do total faturado num determinado período representa o resultado líquido da empresa.

Ao analisar a demonstração do resultado apresentada no gráfico ao lado, é evidente que a Recuperanda demonstrou variações irregulares no período em questão, resultando em margens negativas em todos os exercícios analisados, exceto em 2022, pelo exposto anteriormente. Essa condição pode ser atribuída ao constante aumento dos **Custos de Serviços** e de **Construção** registrados.

6.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

Ativo Circulante (em milhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	jul/23	ago/23	A.H	set/23	A.H
Ativo Circulante	178.345.494	174.549.891	-2%	226.298.626	30%
Caixa e equivalentes de caixa	115.449	251.950	118%	98.364	-61%
Contas a receber	56.618.611	54.826.370	-3%	83.751.448	53%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	40.008.333	39.078.977	-2%	56.622.331	45%
Tributos a recuperar	685.434	455.074	-34%	455.074	0%
Despesas do exercício seguinte	2.782.693	1.474.828	-47%	170.504	-88%
Adiantamentos a Fornecedores	6.614.908	3.132.245	-53%	7.009.919	124%
Sociedades coligadas e controladas	24.431.380	27.810.896	14%	30.165.414	8%
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	47.088.687	47.519.551	1%	48.025.571	1%

Analisando o gráfico supra e o quadro representando o trimestre no **Ativo Circulante** ao lado, pode-se notar que em Setembro, o grupo aumentou em 30% de seu saldo. E as mudanças em suas contas foram as seguintes:

- a. O montante total da conta **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** volta a sofrer redução após o crescimento anterior, sendo esta diminuição causada principalmente pelo decréscimo de mais de 141 mil reais no saldo mantido no **Banco Daycoval**, e no **Banco Santander**, que registrou uma queda de 21 mil reais.
- b. Em **CONTAS A RECEBER**, diferente do mês anterior, verificou-se um acréscimo no saldo superior a 53%, totalizando aproximadamente 29 milhões de reais. Tal incremento decorre, em parte, do aumento de cerca de 1,3 milhões de reais na subconta de **Receita Subsídio BU – Tarifa Social** (criada em Fevereiro para registrar a diferença subsidiada pelo governo devido à implementação do novo benefício "Tarifa Social," com o propósito de evitar que o aumento da tarifa seja repassado aos passageiros), que volta a aumentar seu saldo nas mesmas proporções anteriores. Entretanto, destaca-se sobretudo, o saldo agora registrado na subconta de Seguros a Receber, criada em Setembro e já iniciou com saldo superior a 29,2 milhões de reais.
- c. A conta destinada ao registro dos **ESTOQUES** da empresa, divergindo das tendências observadas nos períodos anteriores, chega em Setembro variando positivamente, devido ao considerável aumento no **Estoque de Almojarifado**, que como a principal subconta em evidência, culminando na elevação do saldo da referida conta em montante superior a 17,5 milhões de reais.
- d. Após o aumento registrado em Dezembro de 2022 nas contas de **DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE**, observa-se que, desde então, tais contas têm seguido uma trajetória de declínio mensal, chegando em Setembro registrando a maior queda do trimestre, aproximadamente 88%, e este decréscimo pode ser integralmente atribuído à subconta de **Seguros a Apropriar** que por mais um mês, reduziu 1,3 milhões de reais.

- e. A conta de **ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**, que reduziu seu saldo no mês anterior, após um histórico de aumentos, volta a elevar em Setembro devido ao saldo da subconta de **Adiantamentos a Fornecedores – Moeda Nacional**, que registrou uma elevação superior a 3,8 milhões de reais, restituindo, assim, as médias registradas em períodos anteriores.
- f. A conta relacionada às **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, mais uma vez, apresenta um aumento em seu saldo, sendo aproximadamente 8% esse mês. Tal situação é atribuída à subconta vinculada à **Flospe Empreendimentos e Participações S/A**, outra empresa pertencente ao Grupo SuperVia, que, desta vez, registrou um acréscimo de cerca de 2,1 milhões de reais.
- g. Na conta **OUTROS ATIVOS**, ressalta-se o crescimento contínuo, sendo a única conta do grupo a manter uma variação proporcional ao longo do trimestre, mantendo um aumento constante de 1%. Esse aumento é principalmente impulsionado pela subconta do **Fundo Modicidade Tarifária**, criada com a finalidade de promover melhorias extraordinárias nos serviços de acessibilidade, sustentabilidade, segurança operacional e ampliação da integração, a qual registrou um acréscimo de mais de 402 mil reais em seu saldo no mês corrente.

Composição do Ativo Circulante



	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
■ Demais ativos	2%	3%	4%	6%	6%	5%	5%	7%	4%	4%	6%	3%	3%
■ Outros ativos	15%	15%	16%	16%	19%	21%	22%	23%	24%	26%	26%	27%	21%
■ Sociedades coligadas e controladas	10%	15%	21%	25%	31%	29%	26%	17%	13%	18%	14%	16%	13%
■ Estoques	11%	12%	12%	15%	18%	20%	20%	22%	22%	22%	22%	22%	25%
■ Contas a receber	17%	18%	18%	19%	23%	24%	27%	31%	30%	30%	32%	31%	37%

É relevante destacar que em decorrência do aumento registrado nas **Contas a Receber**, esta conta passa a representar 37% da composição do grupo, atingindo o patamar mais elevado já registrado. Seguindo-a, a conta de Estoques se eleva em importância no Ativo Circulante, alcançando agora 25%. Com a queda ocorrida em Outros Ativos, a relevância dessa conta diminuiu, já que passou a compor 21% do grupo. As contas de menor relevância, representando os 3% restantes, foram agregadas e classificadas no grupo de **Demais Ativos**, a fim de aprimorar a análise.

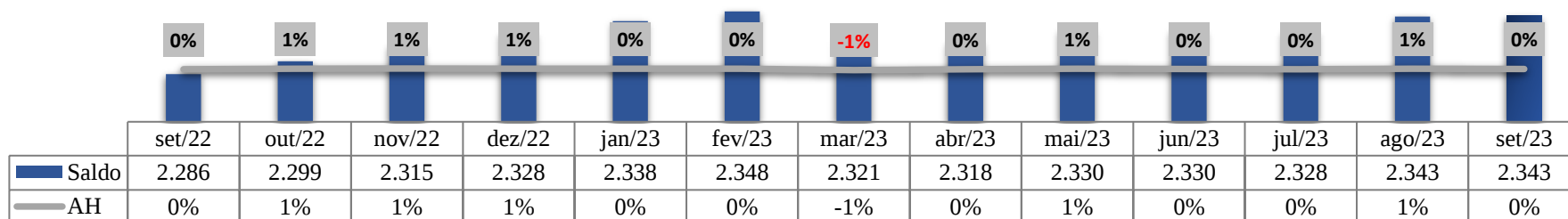
Por outro lado, a conta de **Sociedades Coligadas e Controladas**, que havia aumentado sua participação no grupo no mês anterior, voltou a reduzir sua importância dentro desse conjunto, alcançando 13% em Agosto. É fundamental ressaltar que essa conta deve ser registrada no **Ativo Circulante** somente quando os valores decorrerem de transações usuais entre as organizações. Em situações distintas, os lançamentos de saldos relacionados a relações não usuais devem ser alocados no **Ativo Não Circulante**, conforme estabelecido no Artigo⁷ 179 da Lei 6.404/76.

⁷ Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

II - No ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia.

II. Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante (em bilhões)



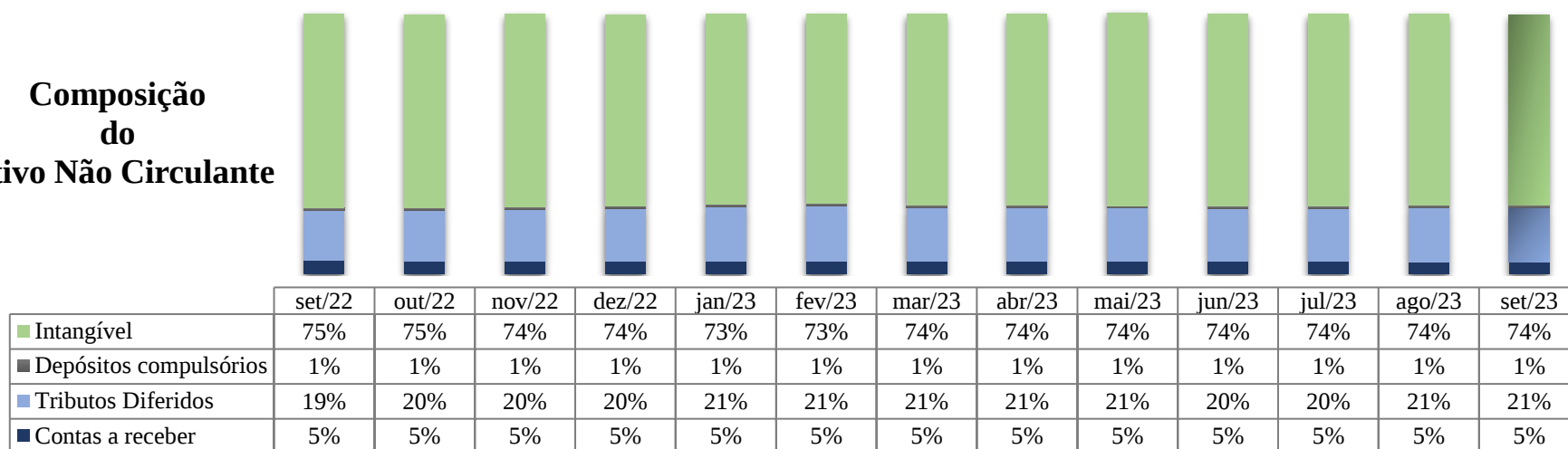
CONTAS PATRIMONIAIS	jul/23	ago/23	A.H	set/23	A.H
Ativo Não Circulante	2.328.227.073	2.342.800.380	0%	2.343.463.295	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	109.030.041	108.621.239	0%	109.332.626	1%
Tributos Diferidos	477.275.495	488.269.295	2%	488.936.468	0%
Depósitos compulsórios	21.342.155	21.665.235	2%	21.761.166	0%
Investimento	(7.542.060)	(7.603.741)	1%	-	-100%
Intangível	1.728.121.433	1.731.848.352	0%	1.723.433.035	0%

Conforme podemos perceber pelos saldos representados no gráfico acima e quadro ao lado onde conseguimos analisar o trimestre, as mudanças ocorridas nos saldos que compõem o **Ativo Não Circulante** causaram um aumento de mais de 1 milhão de reais, e apesar das contas não

influenciarem significativamente no resultado do grupo, estão destacadas:

- a. Em **CONTAS A RECEBER**, destaca-se que as subcontas **Contingências – Sucessão Trabalhista e Estado RJ – Sucessório Pleito** desempenharam papel essencial na variação de 1% verificada no total dessa conta, já que se somados as variações dessas subcontas, totalizam um acréscimo de aproximadamente 711 mil reais.
- b. A conta de **INVESTIMENTOS**, que mantinha um crescimento mensal constante de aproximadamente 60 mil reais, exibindo consistentemente saldos negativos em sua subconta associada às **Participações Societárias em Coligadas**, o que levou esta Administração Judicial a destacar tal cenário numa recorrência identificada em relatórios anteriores. Ao alcançar o mês de Setembro, esta conta apresenta seu saldo negativo e devidamente realocado para uma nova conta criada no **Passivo Não Circulante**, em conformidade com as disposições do CPC 18, conforme mencionado previamente por esta Administração.
- .

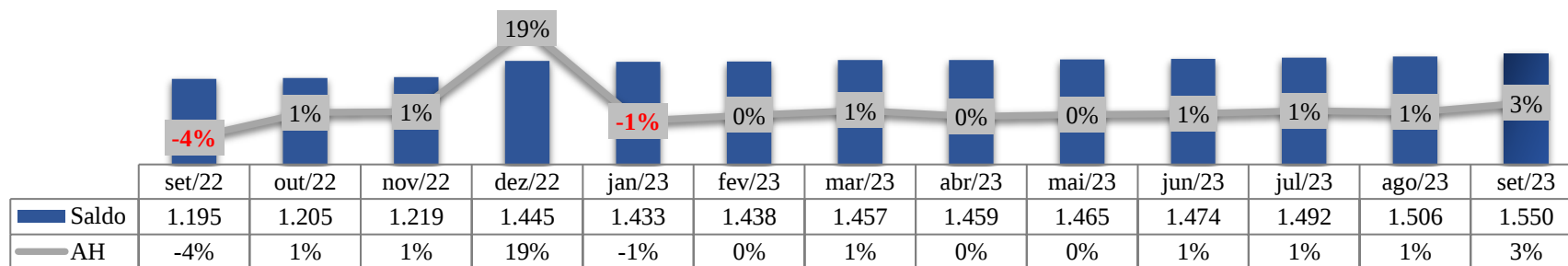
**Composição
do
Ativo Não Circulante**



A partir da análise do gráfico do gráfico acima, é possível observar que ao longo de todo o período examinado, a conta que representa a maior parcela do **Ativo Não Circulante**, embora não tenha apresentado variações durante o trimestre, continua sendo a conta de **Intangível**, onde estão registrados os ativos relacionados ao Contrato de Concessão. Além dessa conta, merece destaque a relevância da conta **Tributos Diferidos** dentro desse grupo, mantendo sua importância de 21% no mês em questão. As outras duas contas que contribuem para a composição são **Contas a Receber** e **Depósitos Compulsórios**, representando, respectivamente, 5% e 1% do total.

III. Passivo Circulante

Passivo Circulante (em bilhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	jul/23	ago/23	A.H	set/23	A.H
Passivo Circulante	1.492.133.175	1.505.968.161	1%	1.549.663.705	3%
Fornecedores	70.279.676	72.501.275	3%	75.932.520	5%
Empréstimos e financiamentos	1.158.426.511	1.167.486.844	1%	1.176.322.719	1%
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	34.048.857	34.473.644	1%	36.379.480	6%
Tributos a pagar	7.346.361	6.643.437	-10%	7.290.413	10%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	282.332	282.332	0%	282.332	0%
Concessão a pagar	1.945.727	1.297.151	-33%	648.576	-50%
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	128.685.673	130.248.939	1%	131.705.936	1%
Outros passivos	91.118.036	93.034.520	2%	121.101.731	30%

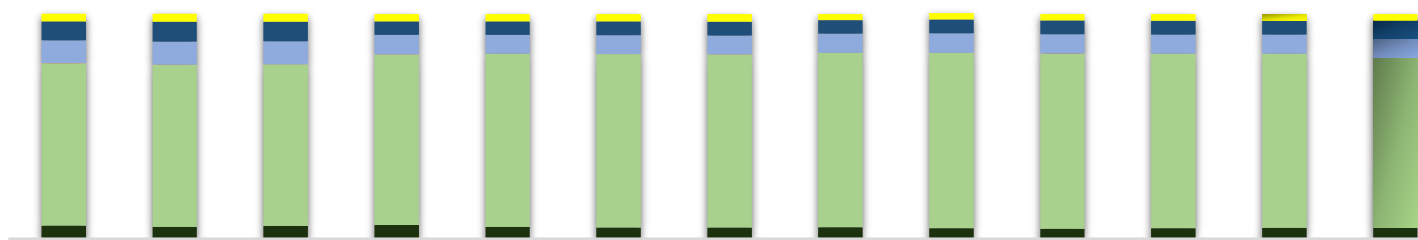
Como podemos notar no quadro ao lado, o aumento de 43,6 milhões de reais, resultou em uma variação percentual de 3% no saldo final do **Passivo Circulante**, a maior variação do trimestre.

As variações ocorridas nas subcontas que compõem o grupo, se deram de formas diferentes em Setembro. Vejamos:

- a. Na conta de **FORNECEDORES**, semelhante ao mês anterior, o saldo demonstra aumento em Setembro. O principal fator para esse incremento de 5% persiste, predominantemente, na subconta de **Fornecedores – Moeda Nacional**, que após um período de reduções consecutivas, demonstra por mais um mês um aumento significativo que superou os 6,5 milhões de reais esse mês.
- b. A conta de **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** prossegue com o aumento de 1% por mais um mês consecutivo, resultante dos juros registrados na subconta **Juros Banco BNDES – I**, cujo acréscimo neste mês atingiu aproximadamente 8,7 milhões de reais.
- c. Na conta de **SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS**, as subcontas de **Provisão 13º Salário** e **Participação de Empregados** se mantém como as principais responsáveis pela variação significativa ocorrida na conta. Ao registrarem, em média, um aumento de em média, 12% cada, contribuíram para elevar o saldo da conta em mais de 1,9 milhões de reais.
- d. Em **TRIBUTOS A PAGAR**, as variações verificadas nas suas subcontas resultaram no inverso ocorrido no mês anterior quando seu saldo havia diminuído em 10%, e no mês em questão, se elevou nesse mesmo percentual, motivado pelo fato de a subconta de **INSS a Recolher – PJ** ter registrado um acréscimo que duplicou seu saldo, o que levou a contabilizar um aumento superior a 646 mil reais.
- e. Na conta de **CONCESSÕES A PAGAR**, a tendência de redução persiste, sendo dessa vez mais considerável, já que reduziu seu saldo na metade. Essa diminuição é atribuída à única subconta registrada, relacionada ao contrato com a administração pública e abrange a totalidade desse montante. A mencionada subconta continua a reduzir seu saldo em aproximadamente 650 mil reais.

- f. A variação ocorrida na conta **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, está relacionada às subcontas de financiamento e juros associados à **DIP Finance Gumi**, uma modalidade de financiamento para empresas que se encontram em RJ. A soma dessas subcontas resultou em um aumento no saldo final de 1,5 milhões de reais, mantendo a média de variação registrada ao longo do trimestre.
- g. O registro de um aumento de mais de 27 milhões de reais na subconta de Adiantamento de Seguros, foi o fator principal para a substancial elevação no montante da conta que engloba os OUTROS PASSIVOS, que vinha passando por uma média gradual de aumentos e destacou-se em Setembro devido à referida subconta, responsável por uma variação de 30% no total da conta.

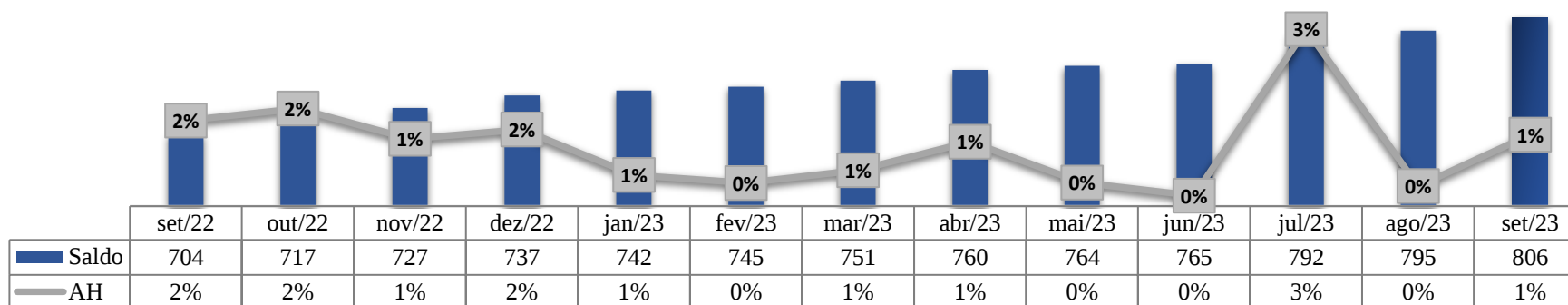
**Composição
do
Passivo Circulante**



Durante todo o período analisado, a conta de **Empréstimos e Financiamentos** manteve-se como a principal componente do **Passivo Circulante**. Contudo, no mês de Setembro, sua relevância no grupo diminuiu para 76%, em virtude do aumento considerável registrado na conta de **Outros Passivos**, que elevou sua participação para 8%. Além disso, observamos a conta de **Sociedades Coligadas e Controladas**, também representando agora 8%, enquanto as demais contas apresentadas no gráfico infra compõem os restantes 8% do grupo.

IV. Passivo Não Circulante

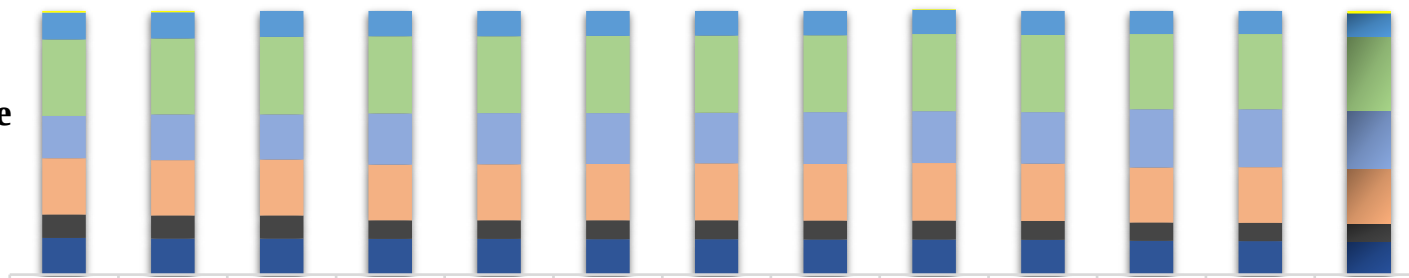
Passivo Não Circulante (em milhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	jul/23	ago/23	A.H	set/23	A.H
Passivo Não circulante	791.640.112	794.757.835	0%	805.888.525	1%
Fornecedores	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	101.025.676	101.143.643	0%	101.265.631	0%
Debêntures	54.746.483	55.157.399	1%	55.572.047	1%
Parcelamentos	165.973.527	167.335.327	1%	168.711.389	1%
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	175.031.455	175.031.455	0%	175.031.455	0%
Tributos diferidos	225.396.119	226.850.997	1%	228.630.659	1%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Passivo a Descoberto em Controladas	-	-	-	7.666.048	100%
Outros passivos não circulantes	69.466.851	69.239.073	0%	69.011.296	0%

O **Passivo Não Circulante**, por ter registrado um aumento de 11 milhões de reais em seu montante total, apresentou variação percentual de 1% no mês de Setembro. As variações ocorridas se deram pelas mesmas contas citadas no relatório anterior. Além disso, foi acrescentada ao grupo, uma nova conta no mês em análise. Vejamos:

- a) A conta de **DEBÊNTURES**, por mais um mês seguido, apresenta variação de 1% em seu saldo, originada pelo aumento de aproximadamente 371 mil reais em sua subconta destinada aos **Juros** em questão.
- b) Na conta onde são registrados os **PARCELAMENTOS**, o aumento foi de mais de 1,3 milhões de reais, já que suas subcontas **Variações Monetárias – RJ** e **Variações Monetárias – Light (Acordo)**, elevaram em cerca de 8% cada uma.
- c) No que se refere aos **TRIBUTOS DIFERIDOS**, a tendência de aumento de 1% em cada uma de suas subcontas existentes foi mantida. Na subconta **Imposto de Renda Diferido - Passivo** o saldo cresceu em mais de 1,3 milhão de reais, enquanto a subconta **Contribuição Social Diferida – Passivo** aumentou em torno de 471 mil reais.
- d) Conforme mencionado inicialmente, em Setembro foi criada a conta de **PASSIVO A DESCOBERTO EM CONTROLADAS**, apresentando um saldo aproximado de 7,6 milhões de reais. Essa medida teve como propósito reagrupar o saldo que anteriormente integrava a composição do **Ativo Não Circulante**. E como citado por esta Administração Judicial, e em conformidade com o CPC 18, tal saldo deveria ser incorporado ao **Passivo Não Circulante**, como agora observamos no mês em análise.

Composição
do
Passivo Não Circulante

	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Demais passivos não circulantes	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%
Outros passivos não circulantes	10%	10%	10%	10%	10%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%
Tributos diferidos	29%	29%	29%	29%	29%	29%	29%	29%	29%	29%	28%	29%	28%
Provisão para contingências	16%	17%	17%	20%	19%	19%	19%	20%	20%	20%	22%	22%	22%
Parcelamentos	21%	21%	21%	21%	21%	21%	22%	22%	22%	22%	21%	21%	21%
Debêntures	9%	9%	9%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%
Empréstimos e financiamentos	14%	14%	14%	14%	14%	13%	13%	13%	13%	13%	13%	13%	13%

No mesmo mês do ano anterior (Setembro/2022), a conta de **Tributos Diferidos** já representava a mesma média de representatividade do **Passivo Não Circulante** que apresenta atualmente, cerca de 28%. Com o aumento ocorrido em Julho nas **Provisões para Contingências**, é notório que sua relevância no grupo se expandiu para 22%, seguida da conta de **Parcelamentos**, que representa aproximadamente 21%. As demais contas, **Empréstimos e Financiamentos**, **Outros Passivos** e **Debêntures**, permanecem com suas proporções inalteradas, totalizando, respectivamente, 13%, 9% e 7%, até o presente mês.

V. Patrimônio Líquido

A única alteração no grupo em questão, continua sendo na conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, onde fora escriturado o **Resultado do Exercício**, com saldo de prejuízo aumentando em 2,4 milhões de reais, o que fez com que o saldo da conta passasse por uma redução percentual de cerca de 1%.

CONTAS PATRIMONIAIS	jul/23	ago/23	A.H	set/23	A.H
Patrimônio Líquido	222.799.280	216.624.274	-3%	214.209.690	-1%
Capital Social	1.186.086.966	1.186.086.966	0%	1.186.086.966	0%
Reserva de Capital	11.467	11.467	0%	11.467	0%
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	(963.299.152)	(969.474.159)	1%	(971.888.743)	0%

VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação regularidade Fiscal/Tributária, foram confrontados todos os documentos fornecidos pela recuperanda, com documentos e relatórios que puderam ser emitidos pelos órgãos competentes, a fim de consolidar a informação da maneira mais transparente possível.

A. Fazenda Nacional

Em relação aos débitos oriundos da Fazenda Nacional, a recuperanda apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, com ressalva indicando existirem débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal e débitos inscritos em dívida ativa registrados nos sistemas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Conforme quadro ao lado, com informações extraídas do Relatório de Situação Fiscal⁸, emitido em 01/09/2023 e válido até 28/02/2024, existem débitos objetos de processos de execução que se encontram com exigibilidade suspensa. Cabe ressaltar que os documentos não apresentam informações detalhadas do débito.

Nº	PROCESSO	SITUAÇÃO
1	12448.723.546/2018-08	Parcelamento Ativo
2	11080.732.912/2018-55	SUSPENSO – Julgamento do Recurso Voluntário
3	11080.734.271/2018-73	SUSPENSO – Julgamento da Impugnação
4	12448.905.855/2022-72	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
5	12448.905.856/2022-17	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
6	12448.905.857/2022-61	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
7	12448.911.495/2014-38	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
8	12448.911.640/2014-81	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
9	12448.911.641/2014-25	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
10	12448.911.642/2014-70	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
11	12448.911.643/2014-14	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
12	12448.911.644/2014-69	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
13	17227.720.721/2021-11	SUSPENSO – Julgamento da Impugnação

Além dos débitos supra, a recuperanda apresentou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas⁹ expedida em 07/08/2023 e válida até 03/02/2024, onde constam inscrições em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas em 33 processos que tramitam no Tribunal Regional do Trabalho – 1ª Região. O referido documento não faz menção de valores, possuindo apenas informações dos processos, impossibilitando esta Administração de atualizar o status dos processos.

⁸ ANEXO II – Relatório Situação Fiscal Supervia

⁹ ANEXO III – Relação de inscrições em Certidão Positiva de Débitos

B. Fazenda Estadual

NATUREZA	jul/23	Qtd.	ago/23	Qtd.	Variação	set/23	Qtd.	Variação
MULTA CECA	194.626	3	194.626	3	0%	195.504	3	0%
MULTA CONTRATUAL AGETRANSP	22.505.287	93	22.505.287	93	0%	22.663.086	93	1%
TAXA DE INCÊNDIO	379	2	379	2	0%	382	2	1%
TAXA DE REGULAÇÃO - AGETRANSP	1.722.056	5	1.722.056	5	0%	1.726.563	5	0%
MULTA PROCON	2.320.291	25	2.320.291	25	0%	2.336.072	25	1%
TOTAL	26.742.639	128	26.742.639	128	0%	26.921.606	128	1%

A recuperanda não forneceu dados referentes a apuração da dívida tributária com o Estado referente aos meses do atual ano, todavia, em consulta ao *site* do próprio órgão, esta Administração Judicial gerou relatório atualizado das inscrições. Na pesquisa realizada para o presente relatório, foram identificadas variações apenas relacionadas aos juros gerados, em nada modificando sua composição e dívidas existentes.

C. Fazenda Municipal

A recuperanda não forneceu dados acerca de débitos de ISS para o relatório atual, contudo a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em Certidão de Regularização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza expedida em 21/03/2023 e válida até 21/09/2023, fornecida pela recuperanda para o relatório atual, apresenta ocorrência de débito referente ao processo de nº 000000719095 – N.D, em cobrança na PG/PDA.

NATUREZA	jul/23	Qtd.	ago/23	Qtd.	set/23	Qtd.
ISS	2.724.893,89	1	2.724.893,89	1	2.724.893,89	1
Taxa de Inspeção Sanitária	676,31	1	676,31	1	676,31	1
Multa Adm (Fundação GeoRio)	737,21	1	737,21	1	737,21	1
Multa Adm (S.M. Saúde)	17.277,21	3	17.277,21	3	17.277,21	3
Multa Adm (S.M. Urbanismo)	165.127,40	104	165.127,40	104	165.127,40	104
Multa Administrativa	1.207.652,89	96	1.207.652,89	96	1.207.652,89	96
TOTAL	4.116.364,91	206	4.116.364,91	206	4.116.364,91	206

Em certidão da Procuradoria Geral do Município emitida em 03/04/2023 e válida até Outubro de 2023, foram apuradas 206 ocorrências de inscrições em dívida ativa, e como podemos notar no quadro resumido acima, o valor somado das CDA's, seguiu sem alterações nos documentos recebidos no mês em análise, permanecendo com o mesmo montante desde o mês de Maio. Das dívidas citadas, 99 delas já se encontram em fase de cobrança judicial, cerca de R\$715.631,25 e os outros R\$3.400.733,66 ainda se encontram na fase de cobrança amigável.

VII. Das contingências apresentadas

Prognóstico de Perda	Cível		
	ago/23	set/23	Variação
Provável	267.244.001	270.124.913	1%
Possível	515.803.360	510.155.819	-1%
Remota	115.093.973	112.510.921	-2%
TOTAL	898.141.334	892.791.653	-1%

Prognóstico de Perda	Trabalhista		
	ago/23	set/23	Variação
Provável	41.866.201	38.703.945	-8%
Possível	82.005.671	75.867.299	-7%
Remota	-	700.514	100%
TOTAL	123.871.872	115.271.757	-7%

Prognóstico de Perda	Imobiliário		
	ago/23	set/23	Variação
Provável	2.549.433	2.536.694	0%
Possível	10.200.441	3.668.598	-64%
Remota	83.418	83.418	0%
TOTAL	12.833.292	6.288.710	-51%

Prognóstico de Perda	Tributário		
	ago/23	set/23	Variação
Provável	9.559.740	9.689.454	1%
Possível	68.408.666	54.014.109	-21%
Remota	123.668	123.668	0%
TOTAL	78.092.073	63.826.804	-18%

A Recuperanda apresentou relatórios onde podemos observar as contingências Cíveis, Imobiliárias, Trabalhistas e Tributárias que possuem e seus devidos prognósticos de perda. Analisando os quadros resumidos acima, podemos notar que a Categoria Cível, que possui maior saldo dentre as demais, reduziu seus provisionamentos em Setembro, destacando-se as perdas possíveis com redução de 1%, cerca de 5,6 milhões de reais e as remotas, que diminuíram 2,5 milhões. Na Provisão da categoria Imobiliária, também houve uma redução considerável de perdas possíveis, de aproximadamente 6,5 milhões de reais, assim como na Tributária, que reduziu em mais de 14,3 milhões de reais de suas perdas possíveis.

Considerando os valores das ações contidas no total das contingências, a soma de seus totais chega a R\$ 1.078.178.924,00. Sendo que desse montante, cerca de 321 milhões de reais são considerados como **perda provável**, pouco mais de 643 milhões como **perda possível** e apenas 113 mil reais com **chance remota de perda**.

6.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ¹⁰, analisando o último trimestre (Julho, Agosto e Setembro), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de

Índice de Liquidez	jul/23	ago/23	set/23
Corrente	0,12	0,11	0,15

maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

¹⁰ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte

$$\text{maneira: LI} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Liquidez	jul/23	ago/23	set/23
Imediata	0,00	0,00	0,00

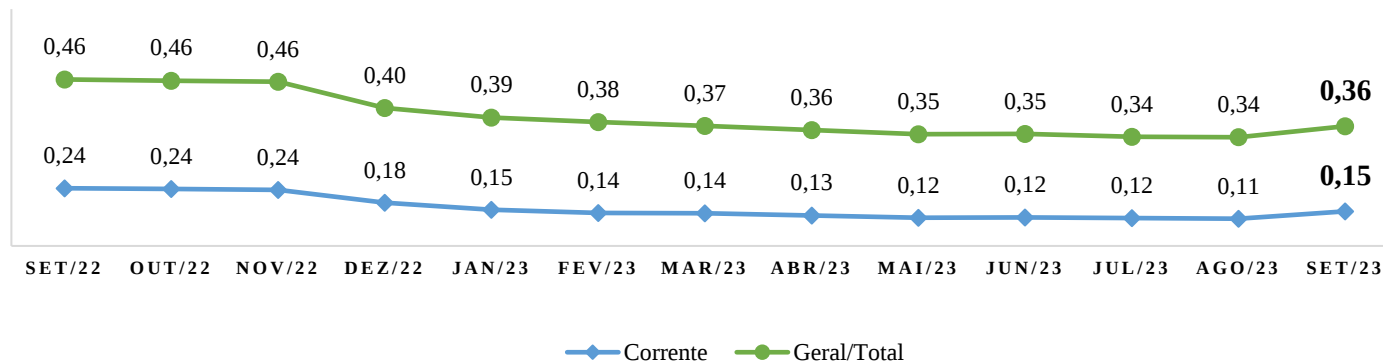
c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela

fórmula $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	jul/23	ago/23	set/23
Geral/Total	0,34	0,34	0,36

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Conforme indicado nos índices supra, e representado no gráfico acima, o valor registrado no Ativo Circulante, em todos os períodos é inferior ao valor do Passivo Circulante. É importante destacar que a capacidade de pagamento da recuperanda, vinha diminuindo conforme é perceptível na análise do gráfico, e chega em Setembro com uma leve melhora, já que como pudemos notar nas análises acima, os saldos de seus principais grupos, passaram por algumas variações positivas, porém, os índices percebidos, não fazem parte do cenário ideal em relação a saúde financeira da recuperanda, sendo necessária uma posição de cautela.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}}$

Indicador	jul/23	ago/23	set/23
Grau de Endividamento	1012%	1055%	1099%

X 100. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

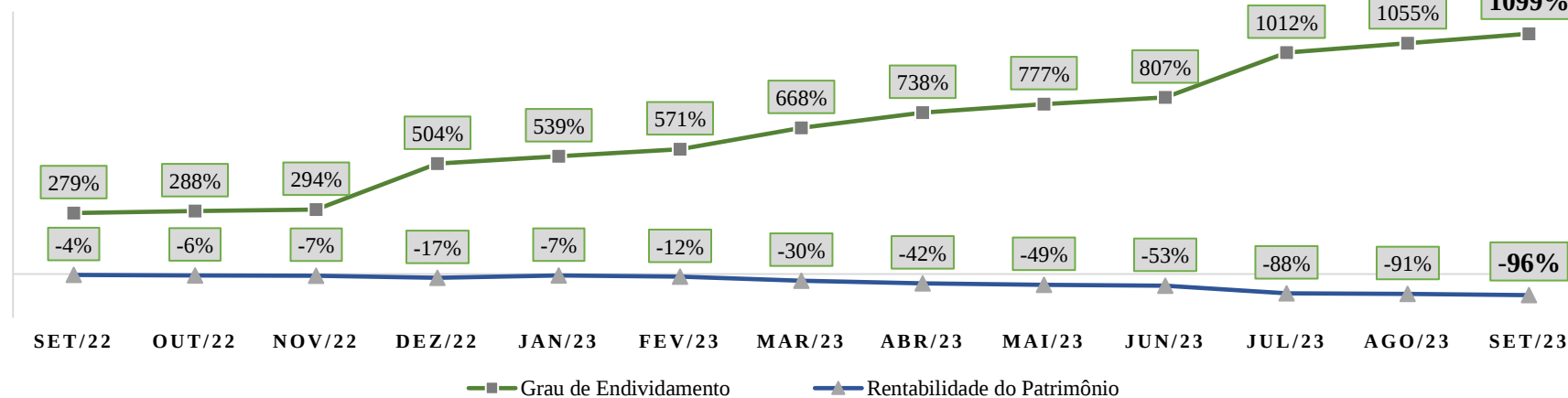
e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula ROE =

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	jul/23	ago/23	set/23
Rentabilidade do Patrimônio	-88%	-94%	-96%

INDICADORES COMBINADOS

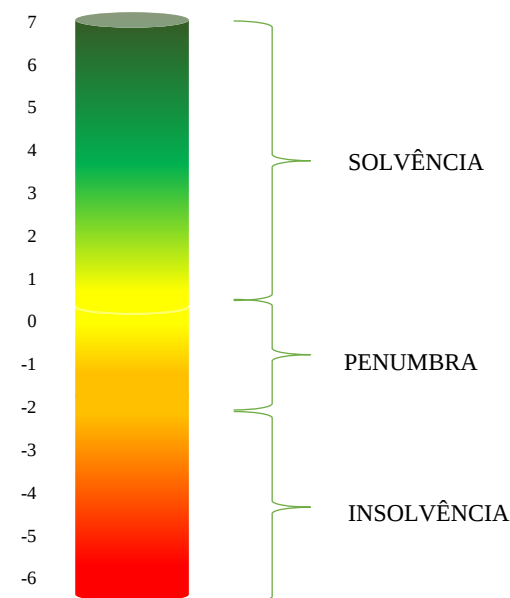


Observando o gráfico supra é possível perceber que a recuperanda apresenta um grau de endividamento elevado, onde o capital de terceiros é quase três vezes superior ao capital próprio. Importante frisar que, esse índice segue aumentando constantemente, chegando em Setembro com a maior porcentagem já registrada, muito embora grande parte seja originada em virtude de financiamentos realizados para a manutenção das atividades, como o DIP por exemplo, que fora autorizado no período Recuperacional. Acerca da Rentabilidade do Patrimônio, não houve indicativo de rentabilidade em nenhum dos períodos analisados, demonstrando nenhum retorno do capital investido pelos acionistas, e diminuindo consideravelmente com o passar dos meses.

f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

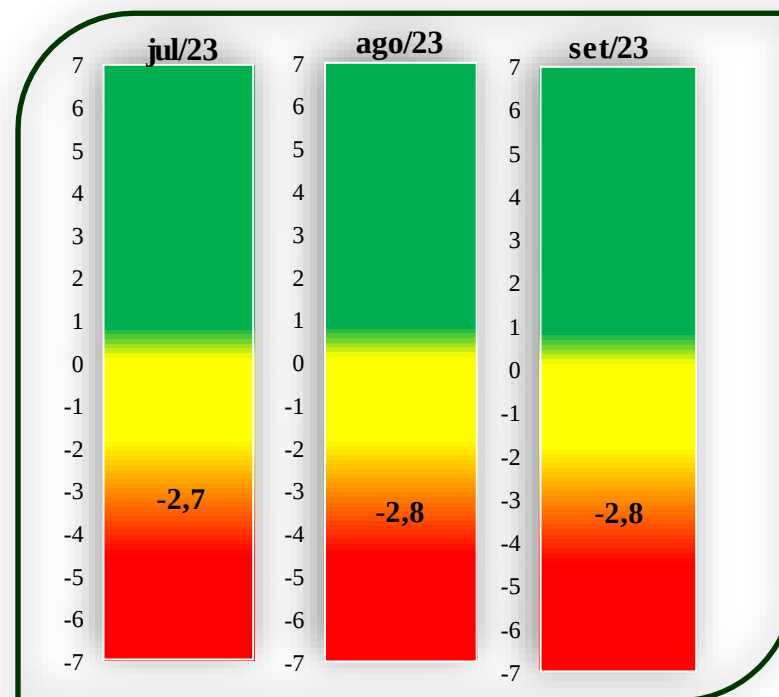


Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

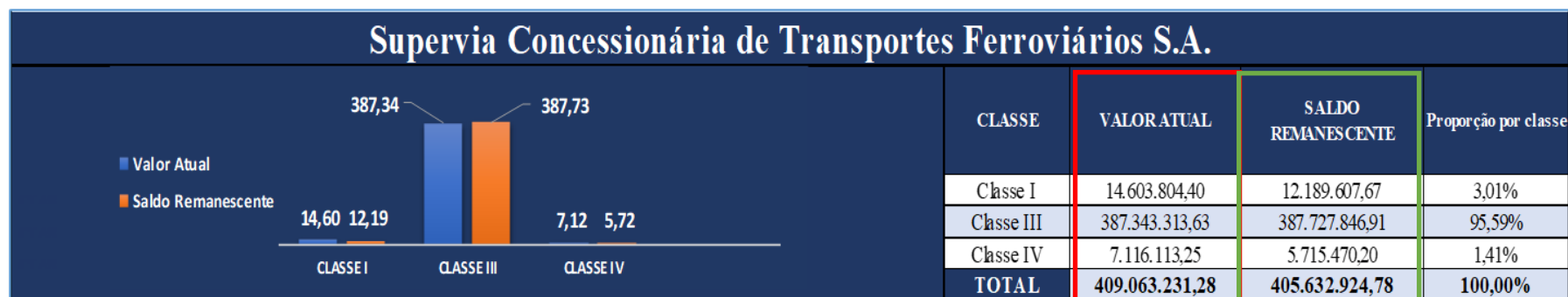
O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ no trimestre, constatou-se que a recuperanda permanece no estado de penumbra, se mantendo no mesmo nível anterior, uma vez que, as contas relacionadas em seus grupos passaram por uma instabilidade relacionada ao mês anterior, o que a faz se aproximar ainda mais de uma zona de insolvência.



6.5 Lista de Credores

Considerando a atual fase processual, esta Administração Judicial promoveu a consolidação da relação de credores da recuperanda, detalhada ao **ANEXO VI**¹¹ deste instrumento. Analisando as alterações ocorridas pela consolidação, demonstradas na imagem infra, sendo os valores destacados em **vermelho** os valores consolidados por esta Administração Judicial e os valores destacados em **verde** o saldo remanescente de cada classe. Sendo mais bem apreciado no ANEXO VI onde é detalhado todos os créditos referentes a cada credor e suas devidas liquidações.



¹¹ **ANEXO VI** – Lista de Credores Consolidada por Recuperanda

6.6 Pagamentos realizados

Conforme exposto no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda.

Segundo o último relatório de pagamento fornecido pela Recuperanda, foram pagos 10 credores no montante de R\$177.416,37 (Cento e setenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos), dos quais integram tanto a **CLASSE I** como a **CLASSE IV**, e cujos montantes coincidem com os recibos de pagamento disponibilizados à esta Administração Judicial, estando a relação completa de tais recibos disponíveis no **ANEXO VIII** deste instrumento.

CLASSE	QNTD.	VALOR
Classe I (Trabalhista)	8	88.489,57
Classe IV (ME e EPP)	2	88.926,80
TOTAL	10	177.416,37

6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- iv. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- v. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- vi. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.

14.787.226/0001-99 - (25/10/2011)

Av. Paulista, 1842, andar 9 conj. 97 – parte, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01.310-945.

Atividades:

70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria específica (Dispensado*).

Capital Social: R\$ 500,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Conselheiro de Administração – Alexandre Carmona Cortes

Conselheiro de Administração – Masato Kaneko

Conselheiro de Administração – Hitoshi Ueda

Coligada da SuperVia, a empresa constituída em 2011, tem por objetivo auxiliar no gerenciamento dos recursos, bem como investimentos relacionados a todo o “Grupo SuperVia”.

7.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e o documento ao lado foi o único recebido no mês em questão. Desta forma, apenas as informações recebidas por parte das Recuperandas foram consideradas para elaboração do presente item.

 FLOSPE_RCA_03_25.07.23 PD 03

Documentos fornecidos pela recuperanda.

7.1.1 Da Administração da Recuperanda

O documento recebido atualmente, refere-se a ATA que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. Antonio Carlos Sanches, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. Gustavo Nunes da Silva Rocha, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Com efeitos a partir de Julho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

7.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de assessoria de gestão, incluindo:

Objeto Social
(a) Orientação e assistência operacional para a gestão de negócios;
(b) Consultoria na negociação de contratos e aquisição e venda de bens e serviços, conforme as especificações técnicas fornecidas por seus clientes;
(c) Controle orçamentário de empreendimentos e gestão de recursos necessários à respectiva implantação, podendo <i>inter alia</i> , para tanto, assumir a condição de depositário fiel de recursos e bens de terceiros;
(d) A participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços afins, correlatos e/ou complementares.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

7.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Avenida Paulista, 1.842, 9º Andar, conjunto 97 (parte), Edifício Cetenco Plaza Torre Norte, Bela Vista, CEP 01.310-200, São Paulo - SP, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

7.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

7.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

7.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD¹² e ECF¹³ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

¹² Escrituração Contábil Digital 2020

¹³ Escrituração Contábil Fiscal 2020

7.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	set/20	set/21	set/22	set/23
Receita bruta de serviços prestados	32.200	32.200	37.926	39.994
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	32.200	32.200	37.926	39.994
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(4.589)	(4.589)	(5.404)	(5.699)
Receita líquida de serviços prestados	27.612	27.612	32.522	34.295
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	27.612	27.612	32.522	34.295
Receitas (despesas) operacionais	(29.942)	(28.118)	(32.521)	(34.865)
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(29.942)	(28.118)	(32.521)	(34.865)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(2.330)	(507)	1	(571)
Resultado de participações societárias	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
Resultado financeiro	(6.713)	28	(11.448)	(59.805)
Despesas financeiras	(6.799)	(123)	(11.627)	(60.343)
Receitas financeiras	86	151	178	538
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(9.043)	(479)	(11.448)	(60.376)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(9.043)	(479)	(11.448)	(60.376)

Esta Administração Judicial, visando apresentar dados mais relevantes para o presente relatório, procedeu com a análise dos mesmos períodos em exercícios diferentes, possibilitando a comparabilidade do mesmo mês em épocas distintas.

Inicialmente, frisa-se que a receita apurada nos exercícios de 2020 e 2021 apresenta o mesmo valor escriturado, indicando variação apenas nos exercícios de 2022 e 2023, isso faz com que haja pouca variação na **Receita Líquida de Serviços Prestados**, não alterando em nada seu valor em relação ao **Lucro Bruto**, haja vista não haver a apuração de custos em nenhum dos exercícios.

O panorama evidencia variações apenas ao considerarmos o **Lucro Operacional**, que no exercício de 2020 se caracteriza como o mais desfavorável na análise, visto que, assim como em 2021, assinala a menor **Receita Líquida** registrada. Um fator preponderante para o encerramento do período com um prejuízo aproximado de 9 mil reais reside tanto nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, originadas primordialmente nas subcontas de **Salários e Ordenados** e **Consultoria**, quanto nas **DESPESAS FINANCEIRAS** que ultrapassaram 6,7 mil reais, derivadas das **Atualizações de Tributos** e **Despesas Bancárias**.

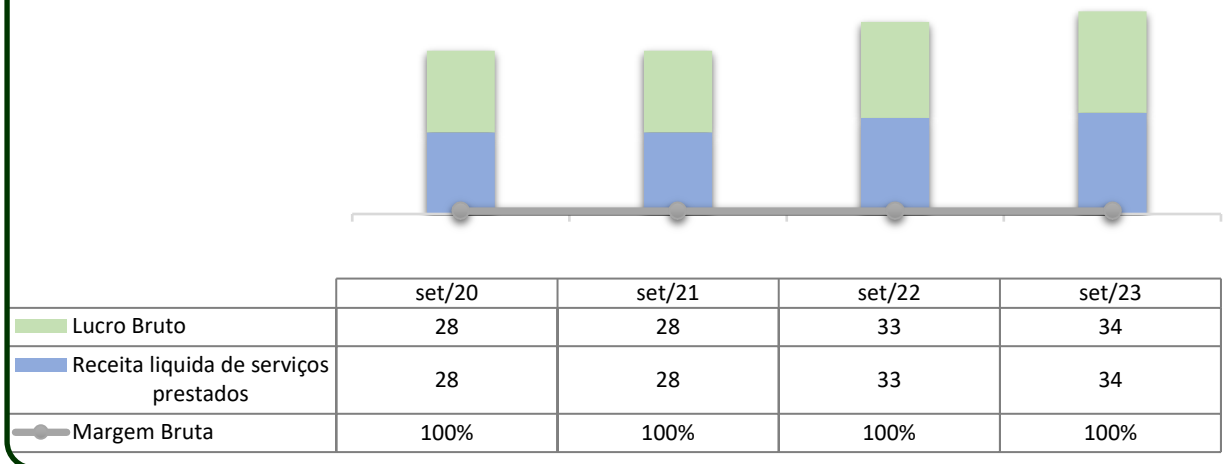
Embora a **Receita Líquida** permaneça inalterada em relação ao exercício anterior, em 2021 observamos alterações nos mesmos grupos mencionados anteriormente, contudo, de maneira positiva. No que concerne às **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, o saldo foi reduzido devido a uma queda de aproximadamente 6% na subconta de **Consultoria**. Já no **Resultado Financeiro**, a variação foi mais expressiva, uma vez que as **DESPESAS FINANCEIRAS** diminuíram em mais de 6,6 mil reais devido a reduções ocorridas nas subcontas de **Atualização**

de **Tributos, IOF s/ Operações Financeiras e Despesas Bancárias**, resultando em um saldo positivo para o grupo. Estes elementos revelaram-se determinantes para que o período apresentasse o menor prejuízo registrado entre os quatro anos analisados.

No exercício de 2022, registrou-se um acréscimo na **Receita Líquida de Serviços Prestados** e seus **Impostos**, resultando em um **Lucro Bruto** aproximado de 32 mil reais. Entretanto, conforme evidenciado no quadro supra, as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** desse período praticamente equivaleram-se ao **Lucro Bruto**, o que pode ser interpretado como um equilíbrio entre as receitas e os custos do referido período. O cenário revela-se desfavorável ao se constatar o aumento nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, que se elevaram em mais de 11,5 mil reais, sobretudo devido ao acréscimo verificado em sua subconta de **IOF s/ Operações Financeiras**. Tal fato resultou no segundo maior prejuízo dentre os anos analisados, totalizando aproximadamente 11,4 mil reais.

No exercício de 2023, além de persistir o incremento nos saldos das contas que integram a **Receita Líquida de Serviços Prestados**, especificamente nas subcontas de **Serviços Prestados** e **Impostos**, as subcontas de **Salários e Ordenados, Multas e Consultoria** ocasionaram um acréscimo superior a 2,3 mil reais nas **DESPESAS GERAIS E FINANCEIRAS**. Apesar de as **RECEITAS FINANCEIRAS** deste período atingirem o patamar mais elevado já registrado, em razão das **Variações Monetárias** geradas, o aumento nas **Atualizações de Tributos** e no **IOF s/ Aplicações Financeiras**, que somam a quantia de mais de 48 mil reais, foi determinante para o registro do maior prejuízo contabilizado, alcançando o montante de 60,3 mil reais.

Evolução da Margem Bruta (R\$ mil)



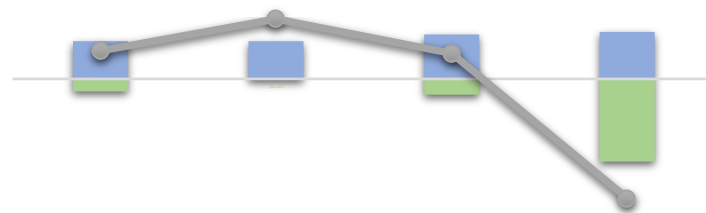
Destaca-se que, até a apuração do **Lucro Bruto**, a única dedução realizada foi dos impostos sobre o serviço, não sendo apurado custos para os serviços prestados.

Considerando a evolução da **Receita Líquida** em relação ao **Lucro Bruto** apurado, é possível calcular a **Margem Bruta**, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.

Assim como nos períodos anteriormente analisados, com os dados fornecidos pela recuperanda, foi apurada uma Margem Bruta de 100%. Essa margem permanece constante em todos os períodos analisados, uma vez que não há apuração de custos ao longo desses períodos.

Já a Margem Líquida, indica a proporção do **Resultado Líquido** da empresa em relação a sua receita líquida total, ou seja, quanto do total faturado num determinado período representa ao resultado líquido da empresa.

Evolução da Margem Líquida (R\$ mil)



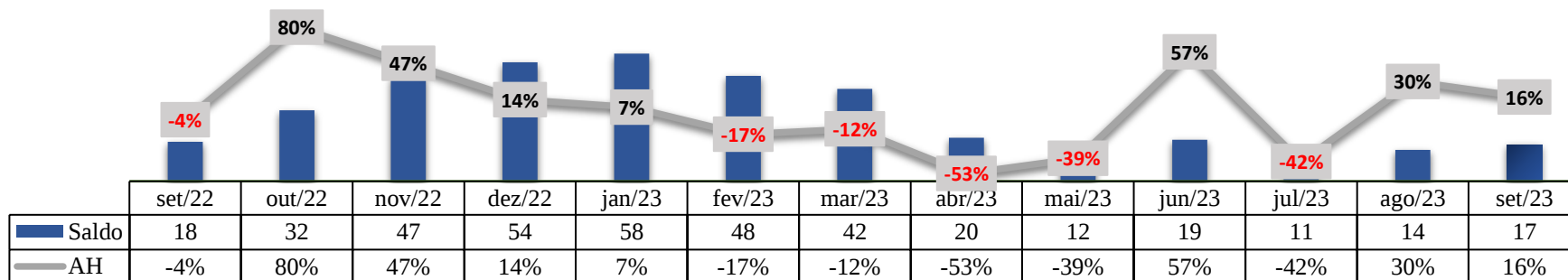
	set/20	set/21	set/22	set/23
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(9)	(0)	(11)	(60)
Receita líquida de serviços prestados	28	28	33	34
Margem Líquida	-33%	-2%	-35%	-176%

Ao analisarmos os resultados mensais ao longo dos últimos quatro anos, é evidente que em 2023, a Margem Líquida registrou seu pior desempenho, devido à obtenção do pior **Resultado Líquido** entre todos os exercícios. Essa situação decorreu principalmente dos aumentos nos saldos das subcontas das **Despesas Financeiras**. Nos demais anos, o panorama também não se mostra favorável, dada a persistência de prejuízos em todos os exercícios.

7.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

Ativo Circulante (em milhões)

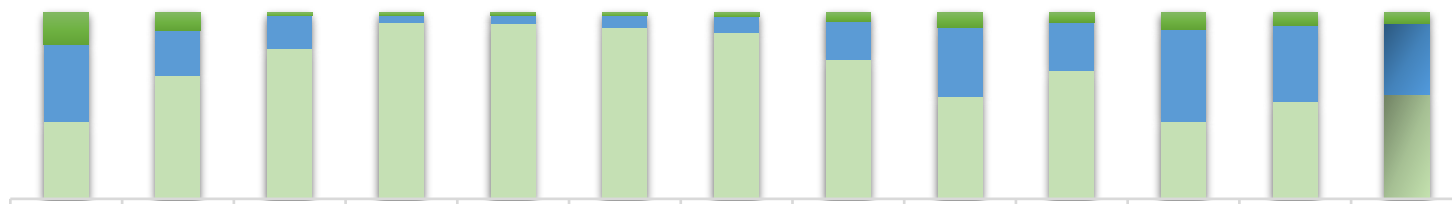


CONTAS PATRIMONIAIS	jul/23	ago/23	A.H	set/23	A.H
Circulante	10.901.928	14.218.488	30%	16.545.431	16%
Caixa e equivalentes de caixa	10.392.207	13.671.970	32%	15.962.081	17%
Conta Reserva	-	-	-	-	-
Contas a receber	430.630	468.194	9%	505.728	8%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoque	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	78.632	77.895	-1%	77.192	-1%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	430	430	0%	430	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

No mês de Setembro, a variação ocorrida no **Ativo Circulante**, foi mais uma vez, apresentando aumento, e dessa vez de cerca de 16%. A conta de **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** continua a desempenhar um papel principal nessa variação, uma vez que sua subconta, **Banco Santander Aplicação Financeira**, seguiu registrando acréscimo, que foi de aproximadamente 3,2 milhões de reais no mês atual.

Além disso, em relação às **CONTAS A RECEBER**, mantém-se o padrão constante de crescimento, apresentando uma média de aumento de cerca de 9% ao longo do trimestre analisado. O principal impulsionador desse incremento é a subconta **Cliente - Receita Acessória**, a qual tem aumentado seu saldo mensalmente em aproximadamente 38 mil reais a cada mês. Ao analisar os **TRIBUTOS A RECUPERAR**, que já haviam registrado queda no mês anterior, nota-se que a variação se mantém, seguindo com a queda de 1% em sua subconta referente ao **IRPJ a Recuperar**.

Composição do Ativo Circulante



De acordo com o gráfico apresentado acima, é possível observar que, durante o período sob análise, a conta preponderante na composição do **Ativo Circulante** desde Julho/2022 é **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**, chegando a representar mais de 99% do total em determinados meses e apresentando singelas reduções ao longo do período. Atualmente, devido ao aumento em seu saldo pelo segundo mês consecutivo, essa conta representa 96,5%, continuando a ser a mais significativa. Em seguida, encontramos **Contas a Receber**, que agora compõe cerca de 3% do total, seguida pela conta de **Tributos a Recuperar**, que segue representando a menor parte do grupo.

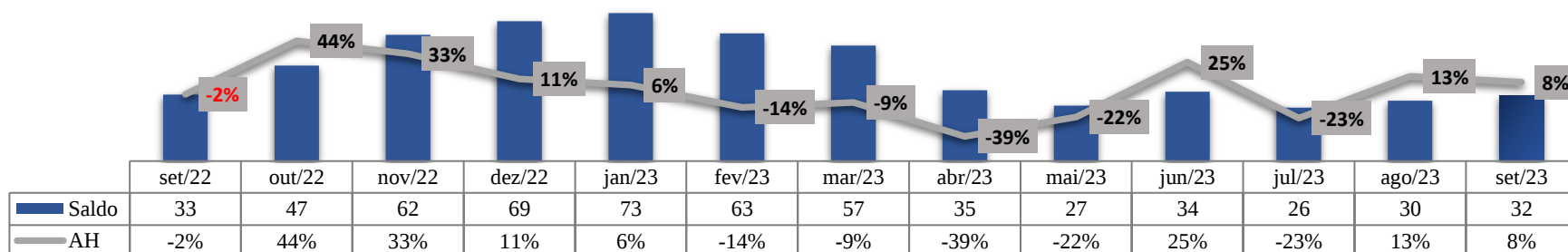
II. Ativo Não Circulante

O **Ativo Não Circulante** permanece estável, sem variações em seus saldos ao longo dos períodos analisados. A conta de **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS** mantém-se como a única a apresentar um saldo de R\$ 50,00, originário de sua subconta de **Depósitos - Banco do Brasil**, da mesma forma que ocorreu nos meses anteriores.

CONTAS PATRIMONIAIS	jul/23	ago/23	A.H	set/23	A.H
Não Circulante	50	50	0%	50	0%
Sociedades coligadas e controladas	0	0	-	0	-
Conta Reserva	0	0	-	0	-
Contas a receber	0	0	-	0	-
Tributos Diferidos	0	0	-	0	-
Depósitos compulsórios	50	50	0%	50	0%
Investimento	0	0	-	0	-
Intangível	0	0	-	0	-

III. Passivo Circulante

Passivo Circulante (em milhões)



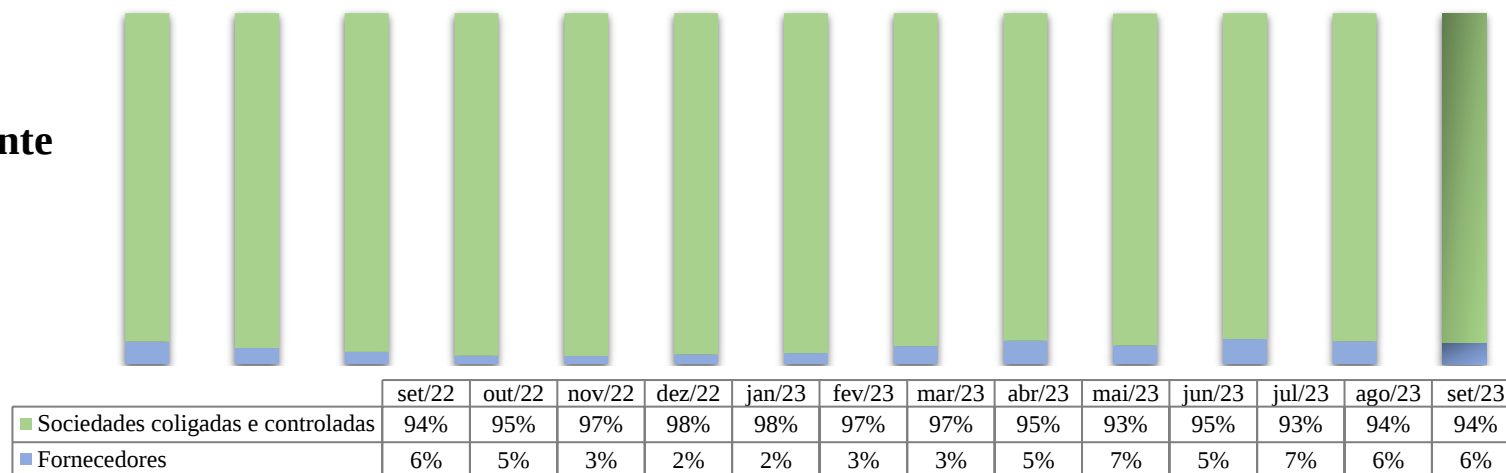
CONTAS PATRIMONIAIS	jul/23	ago/23	A.H	set/23	A.H
Passivo Circulante	26.317.583	29.729.867	13%	32.117.185	8%
Fornecedores	1.882.445	1.915.245	2%	1.948.045	2%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	3.757	3.726	-1%	3.726	0%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	24.431.381	27.810.896	14%	30.165.414	8%
Outros passivos	0	0	0%	0	0%

No mês de Setembro, o **Passivo Circulante** registrou um aumento de 2,3 milhões em seu montante total, o que demonstra que o grupo segue aumentando seu saldo, conforme evidenciado no quadro ao lado.

Esse aumento é atribuído a mesma conta que já havia apresentado a variação mais significativa anteriormente, a de **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, em virtude do registro de um aumento de 11% na sua subconta referente à coligada **SuperVia Concessionária S.A.** e o constante acréscimo de 3% na subconta de **Resultado Financeiro - Conta Reserva Itaú**.

Outra conta que evidenciou variação no mês de Setembro foi a de **FORNECEDORES**, que aumentou mais uma vez, em decorrência do acréscimo de mais de 32 mil reais de Fornecedores – Moeda Nacional, sua única subconta com saldo. As outras subcontas pertencentes a este grupo, que são **TRIBUOS A PAGAR** e **OUTROS PASSIVOS**, se mantiveram estáveis durante o semestre atual, seguindo com seus saldos inalteráveis, como podemos notar no quadro acima.

Composição do Passivo Circulante



Na análise da composição do **Passivo Circulante**, fica evidente a relevância da conta **Sociedades Coligadas e Controladas**. Ao longo do período de Setembro/22 a Setembro/23, essa conta representa consistentemente mais de 90% da composição do grupo. Em virtude do aumento ocorrido no início do trimestre em análise, sua relevância no grupo cresce para 94%, perdurando até o mês atual, o que por sua vez faz a conta de **Fornecedores** compor agora 6% do grupo.

IV. Passivo Não Circulante

A empresa não registrou saldo em suas obrigações de longo prazo, dentro do período analisado.

V. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** permanece com poucas variações significativas, mantendo a conta **RESULTADOS ACUMULADOS** como representante de 100% de seu total. Os prejuízos continuam aumentando ao longo dos meses, porém se mantendo com um saldo superior a 15,5 milhões de reais no mês em análise, assim como no mês anterior. Essa variação segue impactando o resultado do grupo em 1%, evidenciando a carência de receitas suficientes para cobrir todas as despesas correntes do mês.

CONTAS PATRIMONIAIS	jul/23	ago/23	A.H	set/23	A.H
Patrimônio líquido	(15.415.605)	(15.511.328)	1%	(15.571.704)	1%
Capital social	50	50	0%	50	0%
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(15.415.655)	(15.511.378)	1%	(15.571.754)	1%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

I. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro abaixo, onde foi possível identificar as seguintes informações:

A. Fazenda Nacional

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Validade: 29/10/2023)
Certificado Regularidade FGTS	Situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. (Validade: 01/10/2023 – 30/10/2023)
Certidão Trabalhista	Sem documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: 25/07/2023 – 21/01/2024)
Certidão da Procuradoria Geral do Município	Situação regular
Relatório Situação Fiscal	Certidão com apontamento de parcelamento com exigibilidade suspensa (Validade: 04/07/2023 – 31/12/2023)

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 04/07/2023, a única anotação encontrada é relativa ao parcelamento de Multa no processo de nº 11080.729.037/2018-24, que se encontra com sua exigibilidade suspensa.

B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação Fiscal/Tributária Estadual da recuperanda

C. Fazenda Municipal

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação Fiscal/Tributária Municipal da recuperanda

7.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ¹⁴, analisando o último trimestre (Julho, Agosto e Setembro), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela

fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	jul/23	ago/23	set/23
Corrente	0,41	0,48	0,52

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades,

calculando da seguinte maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

Índice de Liquidez	jul/23	ago/23	set/23
Imediata	0,39	0,46	0,50

¹⁴ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

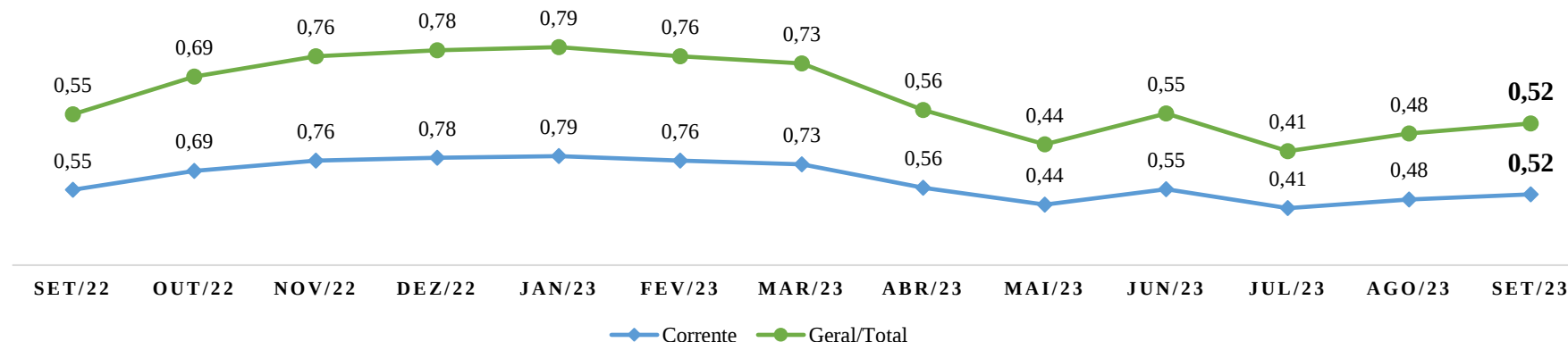
c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo

prazo, sendo calculado pela fórmula $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$.

Índice de Liquidez	jul/23	ago/23	set/23
Geral/Total	0,41	0,48	0,52

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Conforme indicado nos índices supra, e representado nas demonstrações anteriores, o valor registrado no **Passivo Circulante** continua a superar o valor do **Ativo Circulante** em todos os períodos analisados. Essa situação é predominantemente resultado do saldo da conta **Sociedades Coligadas e Controladas** no Passivo Circulante, onde 70% desses valores provêm da subconta Supervia Concessionária S.A, o que a torna, a conta de maior saldo no grupo.

Com o notável aumento ocorrido nos Ativos do mês em questão, é perceptível que tanto a **Liquidez Corrente** quanto **a Liquidez Geral** retomam um crescimento gradual, decorrente das melhorias apresentadas nas análises anteriores. Isso se deve, em grande parte, ao fato das Aplicações Financeiras realizadas no Banco Santander terem experimentado um novo incremento, resultando em uma melhora no saldo do **Caixa**.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado

pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	jul/23	ago/23	set/23
Grau de Endividamento	***	***	***

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula $ROE =$

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi

Indicador	jul/23	ago/23	set/23
Rentabilidade do Patrimônio	***	***	***

reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

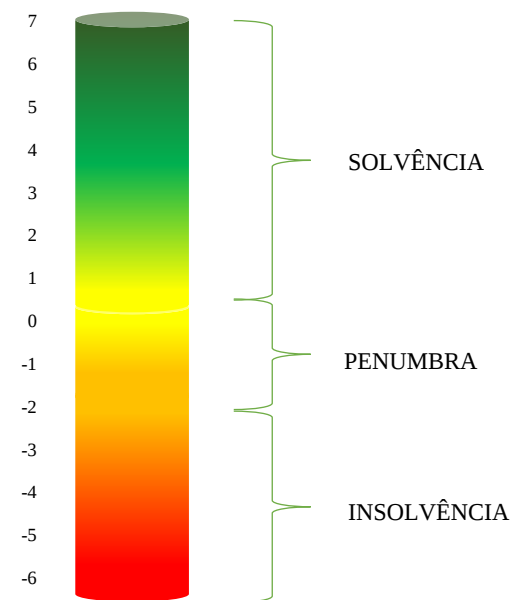
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

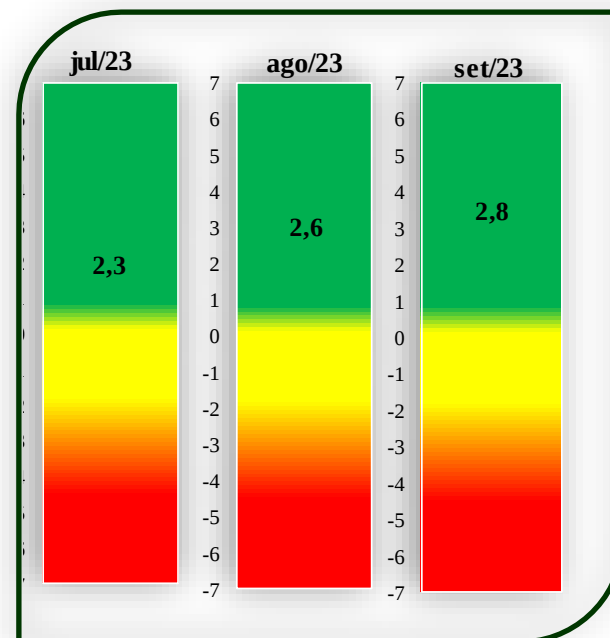
Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

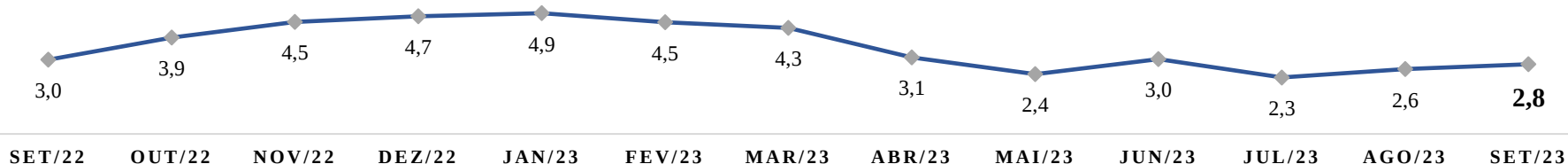


O cálculo desse índice se dá pela fórmula $\text{Previsão de Insolvência} = 0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}} + 3,55 \times \frac{AC - \text{Estoques}}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{\text{Passivo Total}}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no exercício citado, a solvência da recuperanda se elevou levemente, pois como comentado anteriormente, a melhoria ocorrida nos Ativos influenciou para uma leve melhora, permanecendo assim, dentro da margem de solvência, constatando-se que em nenhum mês do trimestre analisado, a recuperanda esteve perto da região de penumbra.

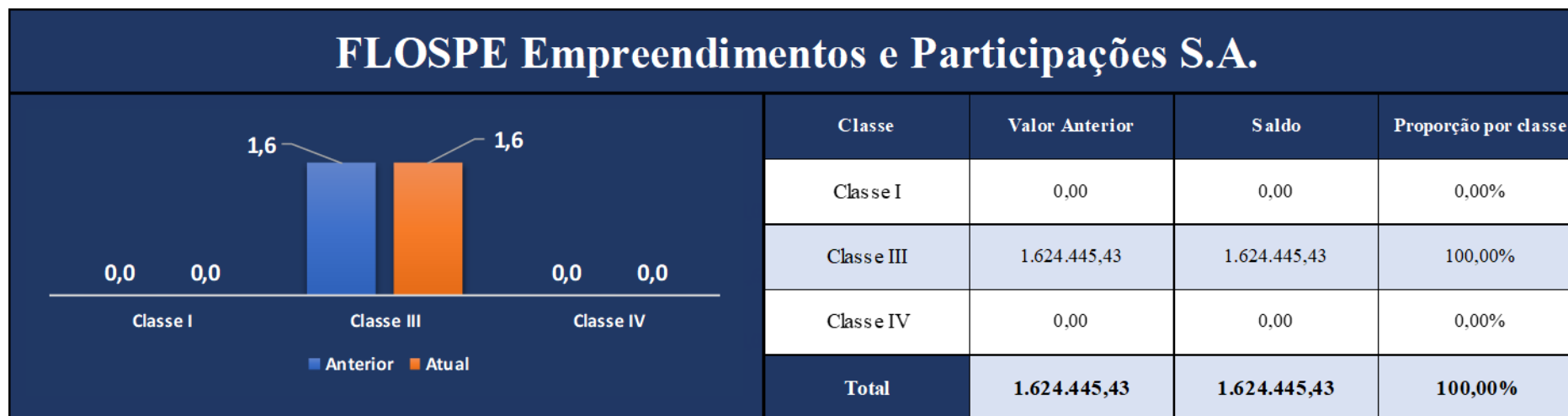


EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



7.5 Lista de Credores

De acordo com o informado pela recuperanda, na lista de credores apresentada na inicial, apenas a Supervia figurou o presente quadro, até mesmo após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, conforme quadro infra:



7.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

7.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

8. SC Empreendimentos e Participações S.A.

03.781.576/0001-21 - (24/04/2000)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Capital Social: R\$ 100.000,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Como uma das subsidiárias da SuperVia, a empresa tem por objetivo a exploração de empreendimentos assessórios relacionado à concessão. Nesse caso, especificamente, toda operação relacionada a comunicação e propagando para os trens e *outdoors* da malha ferroviária, assim como as locações de estabelecimentos comerciais das estações, ou seja, atividades relacionadas às receitas não tarifárias do “Grupo SuperVia”.

8.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu, a pedido desta Administração Judicial, os documentos arquivados que seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação por unanimidade dos presentes do CA SC, a PD.CA SC - 01/21 SC Empreendimentos e Participações S.A. ("SC") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA SC - 02/21 SC Empreendimentos e participações S.A. ("SC") - Reeleição da Diretoria Estatutária da SC, permanecendo como Diretor Presidente, o Senhor Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o Sr. Fernando Augusto Ginja Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	30/04/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 2.867.984,20, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovar a remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite máximo de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; Reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de dezembro de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	28/05/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; - Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	07/06/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.

8.1.1 Da Administração da Recuperanda

Foram solicitados à recuperanda, os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos no mês em questão.

 SC_RCA_02_24.05.23 PD 02

 SC_RCA_03_25.07.23 PD 03

Documentos fornecidos pela recuperanda.

	00005624775	11/08/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
	00005610433	02/08/2023	Alteração	6
	00005515656	06/06/2023	Ata de Reunião do Conselho de Administração	7
	00005437872	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
	00005179129	18/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7

JUCERJA: Consulta realizada em Setembro/2023

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Setembro de 2023, é possível notar a existência de uma Alteração registrada no mês de Agosto, que pode ser vinculada a modificação ocorrida no cargo de Presidência da Companhia, e também uma Carta de Renúncia, que não foi disponibilizada à esta Administração. Com isso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda foram consideradas para elaboração do presente item.

No primeiro anexo recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado “SC_RCA_02_24.05.23” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e confirmada a eleição de seu substituto, Sr. **Flavio da Costa Vaz** no referido cargo. Já o documento recebido atualmente, refere-se a ATA que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Com efeitos a partir de Julho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

8.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades; locação e venda de espaços comerciais e terrenos recebidos em decorrência da concessão dos serviços públicos de transporte ferroviário de passageiros do Estado do Rio de Janeiro, promoção, implantação e/ou comercialização, sob qualquer forma jurídica de empreendimentos econômicos; intermediação de negócios; contratação e parceria, visando a exploração publicitária de terceiros; prestação de serviços de comunicação através de cabos de fibra ótica;

administração de estacionamentos; e, prestação de serviços de propaganda, em especial, publicidade de trens, outdoors e outros ao longo da ferrovia.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

8.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

8.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

8.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

8.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD¹⁵ e ECF¹⁶ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

¹⁵ Escrituração Contábil Digital 2020

¹⁶ Escrituração Contábil Fiscal 2020

8.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	set/20	set/21	set/22	set/23
Receita bruta de serviços prestados	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
Receita líquida de serviços prestados	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	(7.656)	(3.994)	(239.287)	(60.954)
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(624)	(912)	(177.991)	(720)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	(7.031)	(3.082)	(61.295)	(60.234)
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(7.656)	(3.994)	(239.287)	(60.954)
Resultado de participações societárias	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
Resultado financeiro	(586)	(665)	(125)	(1.353)
Despesas financeiras	(794)	(962)	(436)	(1.830)
Receitas financeiras	208	296	312	477
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(8.241)	(4.659)	(239.412)	(62.307)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(8.241)	(4.659)	(239.412)	(62.307)

Conforme evidenciado no quadro acima, apresenta-se a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da empresa em recuperação judicial, considerando os valores mensalmente apurados, conforme demonstração fornecida pela mesma. A falta de registro de receitas na demonstração tem um impacto direto na apuração das margens bruta e líquida, uma vez que ambas são calculadas com base nas Receitas Líquidas de cada exercício.

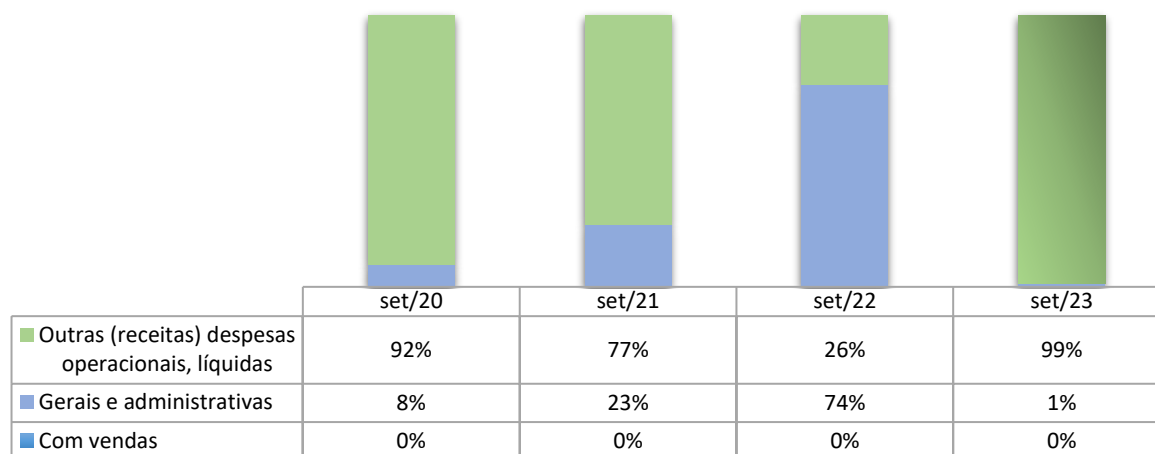
No exercício de 2020, observou-se o segundo menor prejuízo apurado em seu **Resultado Líquido**, quando comparado aos demais exercícios sob análise. Isso porque, apesar do saldo negativo gerado em suas **OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**, pelo que foi registrado na subconta de despesas com **Bens Administrativos**, também registrou em suas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** apenas saldos nas subcontas relacionadas à **Cartórios** e **Seguros**. Juntamente com um saldo negativo no **Resultado Financeiro**, este conjunto de elementos resultou no prejuízo de 8,2 mil reais.

Em 2021, uma alteração no mesmo grupo mencionado anteriormente foi verificada, sendo um aumento 46% nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, devido ao saldo agora registrado na subconta de **Multas** e também a redução de mais de 3,9 mil reais nos **Bens Administrativos** que compõem as **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS**, o que foi primordial para que o período apresentasse o menos prejuízo registrado, mesmo diante do aumento verificado nas **DESPESAS FINANCEIRAS**.

No exercício de 2022, merece destaque o aumento de **Receitas (Despesas) Operacionais**, haja vista que na conta de **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** foi incorporada uma nova subconta relacionada a **Taxas e Tributos - Federais**, a qual registrou um saldo superior a 164 mil reais, e adicionalmente, um acréscimo de mais de 12 mil reais nas **Multas**. Em decorrência desses eventos, o período contabilizou o maior prejuízo gerado, mesmo considerando que, no que tange ao **Resultado Financeiro**, tenha sido contabilizado o melhor dentre todos os períodos, embora ainda negativo.

No ano de 2023, as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** novamente apresentam consideráveis variações nas mesmas subcontas anteriormente citadas, porém, de forma contrária dessa vez, já que as subcontas de **Taxas e Tributos – Federais** e **Multas**, que foram as responsáveis pelo aumento abrupto no ano anterior, atualmente escrituraram saldos zerados, restando apenas a subconta de **Cartórios e Outros** apresentando saldo dentro da conta. No que concerne ao **Resultado Financeiro**, apesar de registrar a maior **RECEITA FINANCEIRA**, também se observa o maior montante de **DESPESA FINANCEIRA**, com um aumento de mais de 1,3 mil reais em **Juros Financeiros**, sendo mais um fator que contribuiu para o segundo maior prejuízo registrado, totalizando um montante de 62,3 mil reais.

Composição da Despesa Operacional



Conforme evidenciado no gráfico adjacente, ao analisar o mesmo período individualmente nos últimos quatro anos, as **Receitas (Despesas) Operacionais** consistem exclusivamente nas contas **GERAIS E ADMINISTRATIVAS** e **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS**, sendo essa última, a responsável por compor a maior parte do grupo na maioria dos anos analisados.

Somente no ano de 2022, as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** detêm a

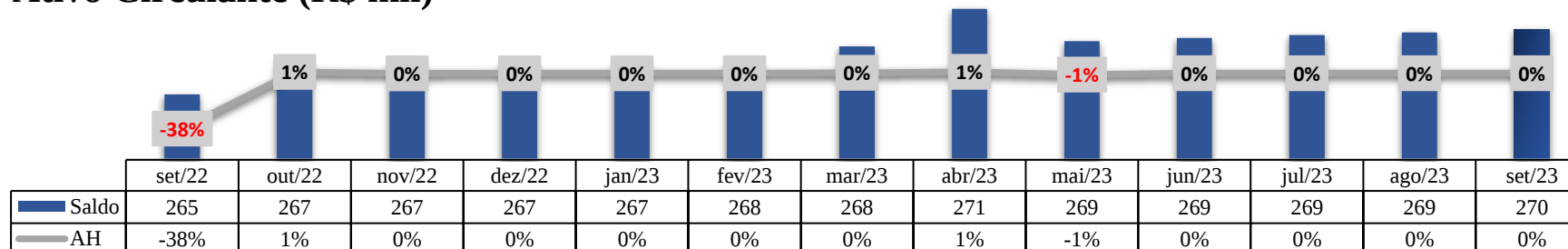
maior parcela da composição, dado que foram registrados saldos consideráveis nas subcontas de **Taxas e Tributos – Federais** e de **Multas**.

Nos outros três anos, as **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS** predominam na composição, retendo a maior parte de seus saldos, principalmente na subconta de **Bens Administrativos**, mas também na de **Ferramentas e Equipamentos de Manutenção**, cujo saldo varia minimamente ao longo dos anos.

8.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

Ativo Circulante (R\$ mil)



CONTAS PATRIMONIAIS	jul/23	ago/23	A.H	set/23	A.H
Ativo Circulante	269.270	269.475	0%	269.709	0%
Caixa e equivalentes de caixa	8	8	0%	8	0%
Contas a receber	15.252	15.252	0%	15.252	0%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	27.883	28.088	1%	28.322	1%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	226.128	226.128	0%	226.128	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

O mês de Setembro, foi mais um mês em que o **Ativo Circulante** não apresentou variações substanciais em seu montante total. Tal constatação decorre do fato de que o único acréscimo registrado continua a ocorrer unicamente na conta de **TRIBUTOS A RECUPERAR**, a qual mantém um crescimento contínuo de cerca de 1% em sua subconta de **IRPJ a Recuperar**, que significou um aumento de cerca de R\$220 nesse mês.

Composição do Ativo Circulante



	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
■ Adiantamentos a Fornecedores	85%	85%	85%	85%	85%	85%	84%	83%	84%	84%	84%	84%	84%
■ Tributos a recuperar	9%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	11%
■ Contas a receber	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%

Conforme evidenciado no gráfico acima, a conta de **ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**, embora não revele oscilações em seu saldo desde Maio/2023, mantém-se como a componente predominante do Ativo Circulante, representando 84% do grupo no trimestre analisado. As demais contas: **Tributos a Recuperar** e **Contas a Receber**, em conjunto, compõem os 16% restante, tal como tem ocorrido ao longo de todo período em análise.

II. Ativo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	jul/23	ago/23	A.H	set/23	A.H
Não Circulante	24.534.407	24.474.388	0%	24.414.399	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsórios e judiciais	40.065	40.336	1%	40.581	1%
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	24.494.342	24.434.051	0%	24.373.818	0%

semelhante, situando-se em torno de R\$245 no presente mês.

Destaca-se que a conta INTANGÍVEL, que representa 99,8% da composição do grupo, não apresenta variações substanciais em seu saldo final. No entanto, vale ressaltar que esta conta tem sofrido uma diminuição de aproximadamente 60 mil reais devido às **Amortizações de Prédios, Salas e Edificações**, que são realizadas de forma mensal.

No **Ativo Não Circulante**, observa-se que a única variação constante, embora não repercuta no montante total do grupo, ocorre na conta de **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E JUDICIAIS**, a qual é composta pelos saldos das subcontas **Depósitos Judiciais – Trabalhistas** e **Depósitos Judiciais – Cíveis**. Estas subcontas têm registrado um aumento médio

III. Passivo Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	jul/23	ago/23	A.H	set/23	A.H
Circulante	31.578.072	31.597.604	0%	31.617.820	0%
Fornecedores	31.363.478	31.383.019	0%	31.403.233	0%
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Tributos a Pagar	212.005	211.995	0%	211.998	0%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a Pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Outros Passivos	2.589	2.589	0%	2.589	0%

mantêm relativamente inalterados em comparação ao mês de Agosto.

O conjunto de contas que integra o **Passivo Circulante** se compõe de apenas três contas que apresentam saldos: **FORNECEDORES**, que representa a maior parte do grupo. E mesmo com a adição de uma nova subconta no mês de Setembro, criada para apresentar **Provisão de Fornecedores**, com saldo de 20,2 mil reais, não foi suficiente para refletir variação no resultado do grupo.

As demais contas compreendem os **TRIBUTOS A PAGAR** e os **OUTROS PASSIVOS**, cujos saldos se

IV. Passivo Não Circulante

No **Passivo Não Circulante**, a única conta a possuir saldo no grupo é **TRIBUTOS A PAGAR**, que continua apresentando declínio de aproximadamente 17 mil reais, como nos meses anteriores, que são decorrentes das reduções nos **Parcelamentos de IPTU e IRPJ/CSLL**. Essa variação tem ensejado uma redução no saldo do grupo em 2% desde o mês de Fevereiro.

CONTAS PATRIMONIAIS	jul/23	ago/23	A.H	set/23	A.H
Não Circulante	767.665	750.000	-2%	732.336	-2%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	767.665	750.000	-2%	732.336	-2%
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

I. Patrimônio Líquido

CONTAS PATRIMONIAIS	jul/23	ago/23	A.H	set/23	A.H
Patrimônio líquido	(7.542.060)	(7.603.741)	1%	(7.666.048)	1%
Capital social	1.000	1.000	0%	1.000	0%
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	200	200	0%	200	0%
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(7.543.260)	(7.604.941)	1%	(7.667.248)	1%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

Conforme evidenciado no quadro, o **Patrimônio Líquido** apresenta apenas três contas com saldos, sendo que duas delas mantiveram-se imutáveis. Portanto, a única variação verificada no trimestre sob análise decorre nos **RESULTADOS ACUMULADOS**, a qual registrou um incremento de 11% em seu saldo no mês atual, refletindo um prejuízo que, de forma semelhante com o mês anterior, continua a aumentar em torno de R\$62 mil.

II. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Validade: 29/10/2023)
Certidão de FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (Validade: 20/09/2023 – 19/10/2023)
Certidão Trabalhista	Sem Documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem Documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem Documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: Ago/2023 – Fev/2024)
Certidão Positiva Dívida Ativa Municipal	Situação regular (Validade: Set/2023 – Mar/2024)
Relatório Situação Fiscal	Certidão com apontamento de parcelamento com exigibilidade suspensa (Validade: 03/10/2023 - 31/03/2024)

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro abaixo, onde foi possível identificar as seguintes informações:

A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 04/07/2023 foram encontrados parcelamentos ativos, com exigibilidade suspensa, bem como processos fiscais com exigibilidade suspensa, da maneira como segue:

PARCELAMENTOS	
Processo	Receita
10768.402.429/2020-71	2362-IRPJ
10768.402.429/2020-71	2484-CSLL

PROCESSOS FISCAIS	
Processo	Situação
12448.917.658/2020-34	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)
12448.917.759/2020-13	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)

B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitisse emitir relatório sobre a situação fiscal/tributária estadual da recuperanda.

C. Fazenda Municipal

Os relatórios de débitos com a **Fazenda Municipal**, apresentados pela Recuperanda com data de 20/09/2023, somam a quantia de R\$ 1.749.568,73 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos) distribuídos conforme quadro ao lado.

CDA	PROCESSO	FASE	VALOR
01/052728/2010-00	0435363-92.2011.8.19.0001	Cobrança	477.268,17
01/051525/2011-00	0435363-92.2011.8.19.0001	Cobrança	449.864,71
01/048621/2012-00	0093802-83.2019.8.19.0001	Parcelamento Irregular	347.920,87
01/034695/2013-00	0315103-10.2016.8.19.0001	Parcelada	263.980,19
01/116568/2014-00	0315103-10.2016.8.19.0001	Parcelada	77.070,43
01/121595/2022-00	-	Amigável	133.464,36
	TOTAL		1.749.568,73

8.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ¹⁷, analisando o último trimestre (Julho, Agosto e Setembro), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

¹⁷ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela

fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	jul/23	ago/23	set/23
Corrente	0,01	0,01	0,01

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

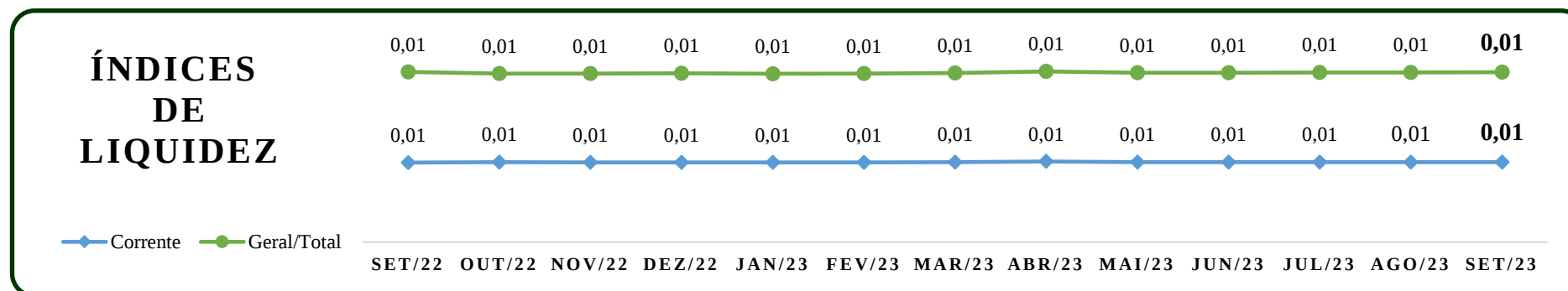
Índice de Liquidez	jul/23	ago/23	set/23
Imediata	0,00	0,00	0,00

c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto

Índice de Liquidez	jul/23	ago/23	set/23
Geral/Total	0,01	0,01	0,01

e longo prazo, sendo calculado pela fórmula $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.



O índice de **Liquidez Corrente** desempenha um papel crucial na análise da capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo por meio dos recursos disponíveis no **Ativo Circulante**. No entanto, ao examinar o período de Setembro de 2022 a Setembro de 2023, fica evidente que as contas registradas no Ativo Circulante não são suficientes para atender a essas obrigações iminentes.

Já o índice de **Liquidez Geral**, que assim como o anterior, atinge os 0,01, o que reflete uma situação financeira crítica para a empresa em questão. Essa métrica demonstra que os ativos totais da empresa, que incluem tanto os ativos de curto prazo quanto os ativos de longo prazo, são praticamente insignificantes em relação às suas obrigações financeiras totais, abrangendo tanto as dívidas de curto prazo quanto as dívidas de longo prazo, demonstrando capacidade limitadas para cumprir suas obrigações financeiras. Nesse cenário, é notável que todos os indicadores de liquidez permaneceram próximos de zero e se mantiveram inalterados durante todo período sob análise. Isso sinaliza baixos índices de liquidez, o que requer uma análise minuciosa e a adoção de estratégias adequadas para garantir a estabilidade financeira e a capacidade de cumprir tanto suas obrigações imediatas, quanto as de longo prazo, utilizando os ativos disponíveis.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa,

calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	jul/23	ago/23	set/23
Grau de Endividamento	***	***	***

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é

Indicador	jul/23	ago/23	set/23
Rentabilidade do Patrimônio	***	***	***

eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

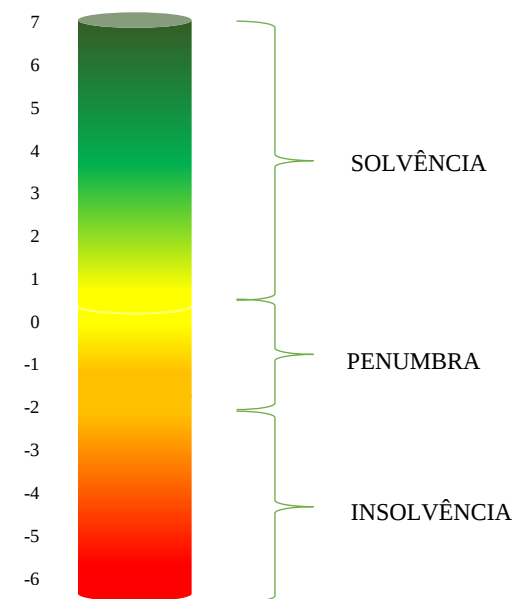
O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

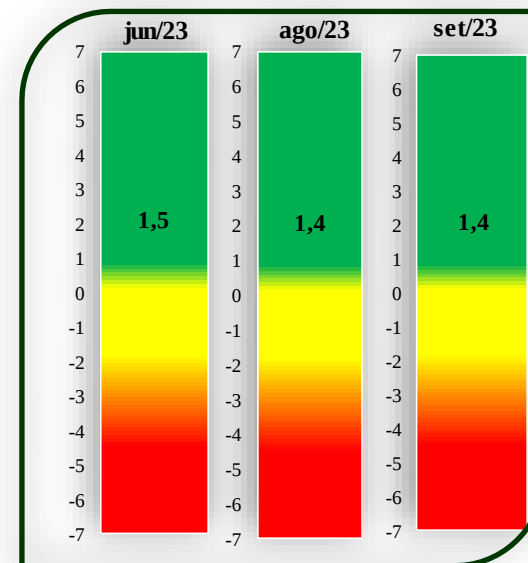
Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.



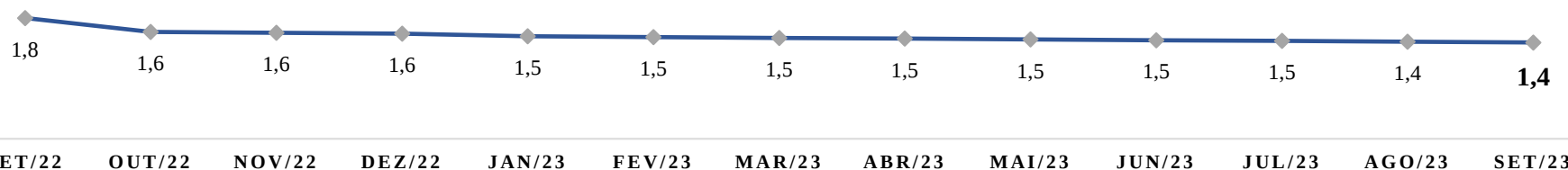
Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

O cálculo desse índice se dá pela fórmula $\text{Previsão de Insolvência} = 0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}} + 3,55 \times \frac{AC - \text{Estoques}}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{\text{Passivo Total}}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de Kanitz no trimestre em questão, podemos notar que dessa vez, o índice se manteve igual ao mês anterior, o que é atribuído pelos saldos inalterados que foram apresentados nos grupos de contas da recuperanda. Contudo, vale ressaltar que, em nenhum dos intervalos de tempo analisados, a empresa em recuperação se aproximou da zona de penumbra, indicando que ela permaneceu solvente ao longo de todos esses períodos. Isso sugere que, apesar das dificuldades enfrentadas, a empresa segue conseguindo evitar um cenário de insolvência.

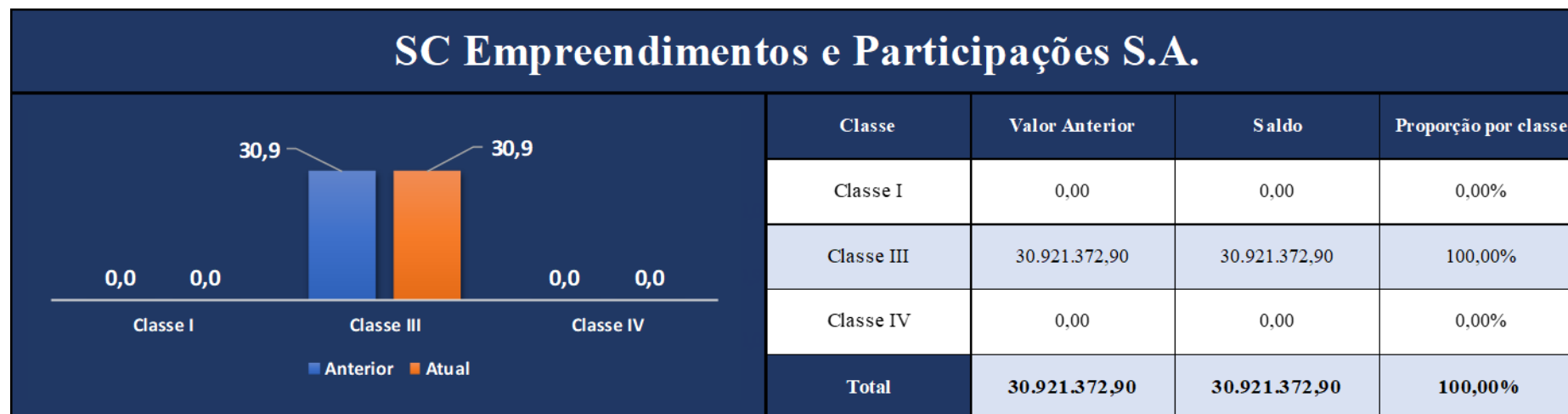


EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



8.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



8.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

8.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.

12.592.708/0001-68 - (27/09/2010)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

49.12-4-02 - Transporte ferroviário de passageiros
municipal e em região metropolitana;

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade,
exceto em veículos de comunicação.

Capital Social: R\$ 50.000,00 (informado RFB)

R\$ 151.803,68 (Balanço Patrimonial)

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Empresa constituída para exploração dos serviços de teleféricos nas
comunidades do Complexo do Alemão, atuando atualmente no
desenvolvimento de projetos estruturados e inovadores.

9.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu, a pedido desta Administração Judicial, os documentos arquivados que seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação, pela unanimidade dos presentes do CA Teleféricos, a PD.CA TELEFÉRICOS - 01/21 Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. ("Teleféricos") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA TELEFÉRICOS - 02/21 Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. ("Teleféricos") - Reeleição da Diretoria Estatutária da Teleféricos, permanecendo como Diretor presidente, O Sr. Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	30/04/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 836,80, para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser R\$ 119.524,08, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; - Reeleger os membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	28/05/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Conhecimento do pedido de renúncia, dirigido à Companhia, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. Kazuki Hama; - Eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; - Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.

9.1.1 Da Administração da Recuperanda

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos no mês em questão.

 TLF_RCA_02_24.05.23 PD 02

 TLF_RCA_03_25.07.23 PD 03

Documentos fornecidos pela recuperanda.

	00005623594	10/08/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
	00005611165	03/08/2023	Alteração	6
	00005515706	06/06/2023	Ata de Reunião do Conselho de Administração	7
	00005437835	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
	00005179540	18/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Agosto de 2023, é possível notar a existência de uma Alteração registrada no mês de Agosto, que pode ser vinculada a modificação ocorrida no cargo de Presidência da Companhia, e também uma Carta de Renúncia, que não foi disponibilizada à esta Administração. Com isso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda foram consideradas para elaboração do presente item.

JUCERJA: Consulta realizada em Agosto/2023

No primeiro anexo recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado “RCA RTP_03_24.05.23” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e confirmada a eleição de seu

substituto, Sr. **Flavio da Costa Vaz** no referido cargo. Já o documento recebido atualmente, refere-se a ATA que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Com efeitos a partir de Julho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

9.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Prestação de serviços de transporte de passageiros por teleférico e atividade correlatas;
Atividade vinculadas a exibição de publicidade e mídia de todas as naturezas nas estações e nos carrinhos de transporte, podendo, ainda, comercializar espaços nas estações.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

9.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

9.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

9.3 Das operações das Recuperandas

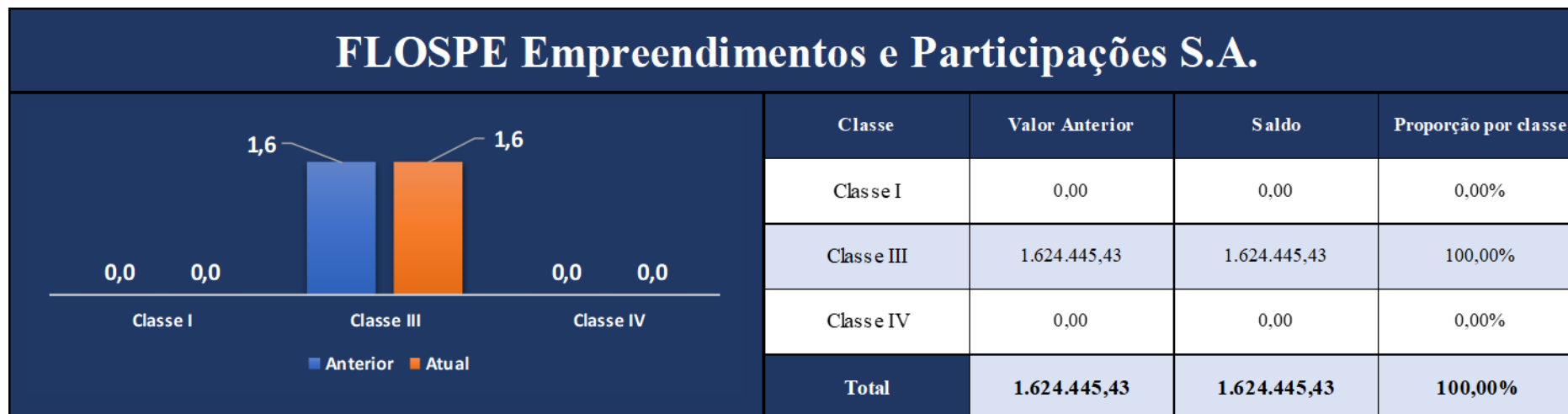
A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

9.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

9.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



9.6 Pagamentos realizados

Considerando que os credores começarão a ser pagos somente após a aprovação do Plano de Recuperação após a Assembleia Geral de Credores, ainda não foram apresentadas informações de pagamento realizados.

9.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

10. Hotel Central S.A.

17.846.582/0001-24 - (01/04/2013)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

55.10-8-01 - Hotéis;

64.62-0-00 – Holding de instituições não financeiras.

Capital Social: R\$ 900,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Subsidiária da SuperVia, a empresa fora constituída com o objetivo de desenvolver um projeto comercial relacionado à construção de um hotel na estação ferroviária da Central do Brasil.

10.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto deste ano, os documentos arquivados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
HOTEL CENTRAL S.A.	30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e consignar na ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária que não haverá distribuição de dividendos, uma vez que a Companhia não apurou resultado no exercício, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; - Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 133 e parágrafos da Lei 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.

HOTEL CENTRAL S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSOMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.
--------------------	------------	------------	--	--

10.1.1 Da Administração da Recuperanda

00005531735	16/06/2023	Alteração	8
00005437121	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
00004316569	10/08/2021	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	5
00004210218	28/07/2021	Ata de Assembleia Geral Ordinária	9

JUCERJA: Consulta realizada em Agosto/2023

Valendo-se de seus próprios esforços, esta Administração Judicial buscou na referida Junta Comercial atualizações acerca de ATAS registradas e que eventualmente não foram recebidas no mês em questão, e como podemos ver no quadro ao lado, existem documentos referente a Alteração, no mês anterior, que não foram repassados.

De forma que a recuperanda não forneceu documentos acerca da empresa em questão, a presente análise foi realizada de acordo com os dados obtidos com base nos documentos recebidos por parte das outras Recuperandas do grupo.

No primeiro anexo recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado “RCA RTP_03_24.05.23” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e confirmada a eleição de seu substituto, Sr. **Flavio da Costa Vaz** no referido cargo. Já o documento recebido atualmente, refere-se a ATA que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor

Presidente da Companhia. Com efeitos a partir de Julho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

10.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Exploração comercial de hotel;
Participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

10.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

10.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

10.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.5 Lista de Credores

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

10.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas

11. Relação de Anexos

ANEXO I	Acesso a pasta compartilhada de arquivos
ANEXO II	Relatório da Situação Fiscal SuperVia
ANEXO III	Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas
ANEXO IV	Relatório de inscrições de débitos na PGE
ANEXO V	Relatório PGE - SuperVia
ANEXO VI	Lista de Credores por Recuperanda
ANEXO VII	Relação de e-mails recebidos para opção de forma de pagamento
ANEXO VIII	Relação de pagamentos efetuados e comprovantes



2F PERÍCIA E CONTABILIDADE

DANIEL FERREIRA FALCÃO

CRC-PJ/RJ 006029/O-5



E. FERREIRA GOMES ADVOGADOS

EVANDRO P. G. FERREIRA GOMES

OAB/RJ 137.473